

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 6.098, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO LIBERDADE, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA CONSTRUTORA SANTOS UBÁ LTDA, INDICA PARA CAUÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edson Teixeira Filho, Prefeito de Ubá, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA O MUNICÍPIO DE UBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Considerando que o projeto de loteamento foi elaborado de conformidade com as diretrizes definidas pela Prefeitura Municipal de Ubá para parcelamento do solo;

Considerando que orientado pelas diretrizes oficiais, o interessado executou o projeto e apresentou à Prefeitura Municipal contendo os requisitos previstos no art. 10, da referida Lei Complementar 123/2010;

Considerando que o empreendedor requereu o decreto de aprovação do loteamento antes de concluídas as obras mínimas exigidas pela Lei Complementar nº 123, de 13 de julho de 2010, assinando termo de compromisso se obrigando a:

I - executar as obras de infraestrutura básica no prazo de 02 (dois) anos, nos termos do § 1º do art. 12, da Lei Complementar 123/2010;

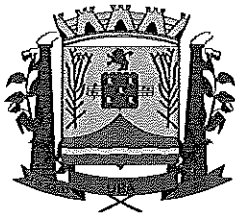
II – declarar na escritura de venda de lotes que a implantação dos sistemas de rede de energia elétrica, águas pluviais, abastecimento de água, esgotamento sanitário e pavimentação é de inteira responsabilidade do outorgante vendedor;

III – caucionar, mediante escritura pública, área de lotes cuja localização e valor comercial a juízo da Prefeitura Municipal, correspondam à época da aprovação do projeto, ao custo das obras previstas.

Considerando, por fim, a manifestação favorável da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Ubá;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a caução e aprovação do loteamento denominado “Liberdade”, situado na Rua Jurandir Peron, Bairro Agrocereis, na cidade de Ubá – Minas Gerais, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

propriedade da empresa CONSTRUTORA SANTOS UBÁ LTDA, conforme requerimento 4244/18 de 25 de maio de 2018 e documentação que o instrui.

Art. 2º. As áreas do Loteamento, no total de **52.539,39 m²** (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove vírgula trinta e nove metros quadrados), de acordo com o memorial descritivo assinado pelos profissionais Engenheiro Agrimensor Anízio Pedro Gonçalves CREA(MG) 43.760/D e Arquiteto Fernando Afonso Carneiro Peixoto CAU A3313-8 ficam distribuídas do seguinte modo:

I - ÁREA LOTEADA= 52.539,39 m² (100,00%) sendo:

Área de Lotes (Quadras) = 26.430,14 m², que corresponde a 50,31 % da área Loteada;

Área de Ruas= 11.464,49 m², que corresponde a 21,82 % da área Loteada;

Equipamentos Urbanos e Comunitários= 6.456,73 m², que corresponde a 12,29 % da área Loteada.

Área Verde= 8.188,04 m², que corresponde a 15,58 % da área Loteada.

II - O LOTEAMENTO LIBERDADE possui 113 lotes, sendo 17 lotes na Quadra A (4.016,64 m²); 10 lotes na Quadra B (2.577,68 m²); 20 lotes na Quadra C (4.371,82 m²); 16 lotes na Quadra D (3.405,98m²); 22 lotes na Quadra E (4.476,56 m²); 18 lotes na Quadra F (5.399,24 m²); 10 lotes na Quadra G (2.182,22 m²).

III - O LOTEAMENTO LIBERDADE possui uma Área de Equipamentos Comunitários com 2.490,44 m², a seguir descrita: confrontando-se 15,35 metros em curva com a Rua B; 10,54 metros com a lateral esquerda do Lote 10 da Quadra B; 17,21 metros com área de Servidão de Esgoto; 23,87 metros com o Lote 01 da Quadra B; 64,45 metros com a Área de Equipamentos Urbanos I; 18,98 metros, mais 30,08 metros com Nilo Andrade; 45,91 metros com a lateral direita o Lote 01 da Quadra F.

COORDENADAS DO PERÍMETRO:

N= 7.664.555,0295 m. E= 717.098,2306 m.; N= 7.664.541,1739 m. E= 717.078,7898 m.;

N= 7.664.483,5648 m. E= 717.102,9799 m.; N= 7.664.526,2415 m. E= 717.092,3613 m.;

N= 7.664.530,5892 m. E= 717.105,6090 m.; N= 7.664.521,0580 m. E= 717.150,4503 m.;

N= 7.664.568,5074 m. E= 717.161,2601 m.; N= 7.664.549,5692 m. E= 717.160,0372 m.

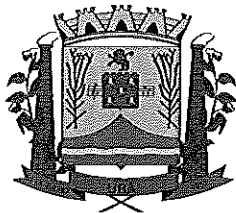
IV - O LOTEAMENTO LIBERDADE possui 03 (três) ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS:

EQUIPAMENTOS URBANOS I: com 1.981,57 m², destinada a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), confrontando-se 8,59 metros, mais 7,94 metros em curva, e mais 68,02 metros com a Rua Jurandir Peron; 29,59 metros com o terreno de propriedade de Nilo Andrade; 64,45 metros com Área de Equipamentos Comunitários; 24,35 metros com a lateral do Lote 01 da Quadra B.

COORDENADAS DO PERÍMETRO:

N= 7.664.598,0688 m. E=717.162,5372m.;N= 7.664.580,9571m. E= 717.096,7004m.;

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

N= 7.664.577,8199m. E=717.089,4419m.; N=7.664.568,5074m. E=717.161,2601m.;
N= 7.664.573,3061m. E=717.082,1338m.; N=7.664.555,0295m. E=717.098,2306m.

EQUIPAMENTOS URBANOS II: com 868,72 m², a seguir descrita: confrontando-se 40,29 metros com a Rua Jurandir Peron; 11,66 metros com a lateral direita do Lote 17 da Quadra A; 39,71 metros em curva com a Praça de Retorno da Rua D; 15,00 metros com a lateral esquerda do Lote 01 da Quadra C; 27,79 metros, mais 27,68 metros com GLEBA B1 de propriedade da CONSTRUTORA SANTOS UBÁ LTDA.

COORDENADAS DO PERÍMETRO:

N= 7.664.579,8098 m. E= 716.922,2520 m.; N= 7.664.590,4031 m. E= 716.927,1348 m.;
N= 7.664.569,9386 m. E= 716.907,8595 m.; N= 7.664.556,3193 m. E= 716.901,5672 m.;
N= 7.664.602,8799 m. E= 716.888,8261 m.; N= 7.664.576,0499 m. E= 716.882,0027 m.;
N= 7.664.575,7420 m. E= 716.902,4304 m.; N= 7.664.583,5868 m. E= 716.902,9005 m.;
N= 7.664.589,0904 m. E= 716.911,1088 m.; N= 7.664.586,4975 m. E= 716.918,5984 m.

EQUIPAMENTOS URBANOS III: com 187,91 m², destinada a implantação de Reservatório de Água Potável, confrontando-se 17,56 metros com a Rua B; 20,00 metros com o Lote 10 da Quadra G; 5,00 metros com GLEBA B1 de propriedade da CONSTRUTORA SANTOS UBÁ LTDA; 13,00 metros, mais 12,56 metros, e mais 7,00 metros com a Área Verde 3.

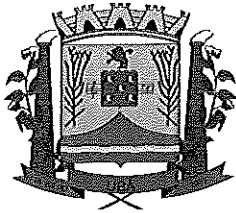
COORDENADAS DO PERÍMETRO:

N= 7.664.507,3728 m. E= 716.930,0291 m.; N= 7.664.489,2134 m. E= 716.921,6392 m.;
N= 7.664.514,7361 m. E= 716.914,0916 m.; N= 7.664.508,3816 m. E= 716.911,1558 m.;
N= 7.664.503,1153 m. E= 716.922,5542 m.; N= 7.664.491,3105 m. E= 716.917,1002 m.

V - O LOTEAMENTO LIBERDADE possui ÁREAS DE SERVIDÃO com 928,09 m², sendo uma na Quadra A, entre os lotes de 01 a 06 e os lotes de 07 a 11; uma na Quadra B, entre o lote 01, ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS e os lotes 02; 03; 04; parte do lote 05 e 2,50 metros nos fundos do lote 10; uma na Quadra C, entre os lotes de 02 a 09 e os lotes de 12 a 20; uma na Quadra D, entre os lotes de 01 a 06 e os lotes de 11 a 16; uma servidão para captação de águas pluviais entre as laterais dos lotes 04 e 05 da Quadra G; uma área de servidão entre a lateral esquerda do lote 18 da Quadra F e a Área Verde 1; uma área de servidão entre a lateral esquerda do lote 08 da Quadra G e Área Verde 2 e uma área de servidão entre a lateral direita do lote 09 da Quadra G e Área Verde 2.

VI - O LOTEAMENTO LIBERDADE possui 03 (três) ÁREAS VERDES com área total de 8.188,04m², destinadas à preservação ecológica a seguir descrita:

Área Verde 1 com 6.324,65m²: confrontando-se 50,31 metros com a Rua B; 3,00 metros, mais 27,66 metros com a Área de Servidão; 102,77 metros com terreno de propriedade de Nilo Andrade; 58,96 metros com terreno de propriedade de Celso Ferreira; 105,96 metros, mais 20,00 metros, mais 23,79 metros com Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.); 20,00 metros com a Área de Servidão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

COORDENADAS DO PERÍMETRO:

N= 7.664.359,6150 m. E= 717.034,6070 m.; N= 7.664.347,7172 m. E= 717.018,5309 m.;
N= 7.664.337,9730 m. E= 717.040,2304 m.; N= 7.664.333,8148 m. E= 717.059,7933 m.;
N= 7.664.234,6709 m. E= 717.022,4095 m.; N= 7.664.241,9802 m. E= 717.080,9163 m.;
N= 7.664.340,4681 m. E= 717.110,2584 m.; N= 7.664.346,2197 m. E= 717.083,1987 m.;
N= 7.664.349,1541 m. E= 717.083,8225 m.

Área Verde 2 com 1.388,53m²: confrontando-se 14,22 metros, mais 15,92 metros em curva, e mais 47,01 metros com a Rua B; 20,00 metros com a Área de Servidão; 37,00 metros, mais 11,57 metros, e mais 9,52 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.); 20,00 metros com a Área de Servidão.

COORDENADAS DO PERÍMETRO:

N= 7.664.427,0934 m. E= 716.966,5346 m.; N= 7.664.430,7137 m. E= 716.986,2042 m.;
N= 7.664.463,4791 m. E= 716.959,8385 m.; N= 7.664.473,8951 m. E= 716.954,7949 m.;
N= 7.664.477,8893 m. E= 716.946,1497 m.; N= 7.664.496,0487 m. E= 716.954,5396 m.;
N= 7.664.490,0829 m. E= 716.967,4521 m.; N= 7.664.486,6905 m. E= 716.971,7518 m.;
N= 7.664.482,8404 m. E= 716.974,9377 m.; N= 7.664.476,9442 m. E= 716.977,7003 m.

Área Verde 3 com 474,86m²: confrontando-se 26,06 metros em curva com a Rua B; 7,00 metros, mais 12,56 metros, e mais 13,00 metros com a Área de Equipamentos Urbanos III; 31,37 metros, mais 24,26 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.).

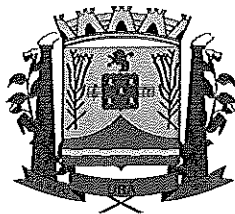
COORDENADAS DO PERÍMETRO:

N= 7.664.514,7361 m. E= 716.914,0916 m.; N= 7.664.508,3816 m. E= 716.911,1558 m.;
N= 7.664.503,1153 m. E= 716.922,5542 m.; N= 7.664.491,3105 m. E= 716.917,1002 m.;
N= 7.664.504,4659 m. E= 716.888,6260 m.; N= 7.664.526,4928 m. E= 716.898,8027 m.;
N= 7.664.516,9490 m. E= 716.899,8891 m.; N= 7.664.512,7474 m. E= 716.907,2309 m.

Art. 3º. O LOTEAMENTO "LIBERDADE" será de uso misto, residencial, comercial e indústrias não poluentes.

Art. 4º. O registro do projeto, do memorial descritivo e da planilha de lotes do loteamento "Liberdade", no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, sob pena de caducidade da aprovação, juntamente com o Termo de Compromisso para Implantação de Obras de Infraestrutura e o Cronograma de Execução de Obras devidamente assinados pelo proprietário e pelo Responsável Técnico.

§ 1º. Ao providenciar o registro do Loteamento, o loteador providenciará também, às suas expensas, o registro de todas as áreas de equipamentos comunitários, equipamentos urbanos e verdes, devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas em nome da Prefeitura Municipal de Ubá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

§ 2º. Compete ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis observar integralmente as condições impostas para o registro.

Art. 5º. As obras e serviços de infraestrutura, abaixo especificadas, avaliadas no valor de R\$969.075,98 (novecentos e sessenta e nove mil, setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), serão executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do § 1º do art. 12, da Lei Complementar 123/2010, contados da data da publicação deste Decreto, sendo:

- I- R\$ 75.354,00 de assentamento de meio-fio e sarjetas;
- II - R\$ 160.660,86 de captação pluvial subterrânea e superficial com as devidas obras de arte (bueiros);
- III - R\$ 172.206,44 de rede de esgotamento sanitário;
- IV - R\$ 220.814,68 de rede de água padrão COPASA;
- V -R\$ 292.040,00 de pavimentação e instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical;
- VI - R\$ 48.000,00 para Construção da Estação de Tratamento de Esgoto;
- VII – arborização nas ruas com espécies adequadas com no mínimo 1,50 metros de altura, sendo feita no lado oposto da rede elétrica e preferencialmente coincidindo com as divisas dos lotes e cercamento das áreas verdes com mourões de eucalipto tratado ou similar com 05 fios de arame.

§ 1º. A implantação do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário deverá ser feita ligando todos os lotes à rede principal.

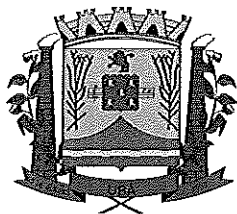
§ 2º. As vias de circulação poderão ser pavimentadas com pedras poliédricas, pisos de concreto ou asfaltadas.

§ 3º. O presente ato de aprovação do projeto de loteamento constitui licença, para execução das obras e serviços, que terá prazo máximo de validade de 02 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já estiverem concluídos mais de 50% (cinquenta por cento) das obras de infraestrutura, caso em que o prazo aqui fixado poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

§ 4º. O Cronograma de Execução de Obras e o Termo de Compromisso para Implantação de Obras de Infraestrutura do loteamento deverão ser registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 6º. Como garantia da execução das obras e dos serviços de infraestrutura urbana, ficam caucionados 91 (noventa e um) lotes, avaliados em R\$ 992.274,74 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

LOTE Nº 07 QUADRA "A"	
FRENTE	17,91 metros, mais 6,18 metros com a Rua C;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

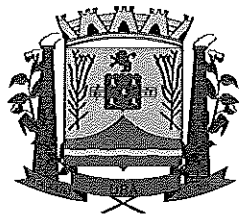
FUNDOS	20,00 metros com o lote 08;
LATERAL DIREITA	3,80 metros com a Rua D;
LATERAL ESQUERDA	15,91 metros com a Servidão de Esgoto;
ÁREA	230,91 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina, com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.495,2129 m. E= 717.031,5533 m. N= 7.664.498,9522 m. E= 717.013,9676 m. N= 7.664.501,3158 m. E= 717.010,7181 m. N= 7.664.503,3658 m. E= 717.009,6471 m. N= 7.664.507,0977 m. E= 717.008,9309 m. N= 7.664.510,8388 m. E= 717.028,5779 m.
VALOR	R\$ 10.621,86

LOTE Nº 08 QUADRA “A”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.507,0977 m. E= 717.008,9309 m. N= 7.664.510,8388 m. E= 717.028,5779 m. N= 7.664.520,6623 m. E= 717.026,7073 m. N= 7.664.516,9211 m. E= 717.007,0603 m.
VALOR	R\$ 18.400,00

LOTE Nº 09 QUADRA “A”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 10;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

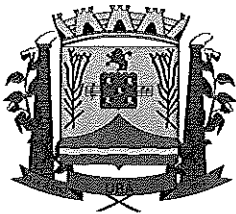
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.520,6623 m. E= 717.026,7073 m. N= 7.664.516,9211 m. E= 717.007,0603 m. N= 7.664.526,7446 m. E= 717.005,1898 m. N= 7.664.530,4858 m. E= 717.024,8368 m.
VALOR	R\$ 18.400,00

LOTE Nº 10 QUADRA “A”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 11;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 09;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.526,7446 m. E= 717.005,1898 m. N= 7.664.530,4858 m. E= 717.024,8368 m. N= 7.664.540,3093 m. E= 717.022,9662 m. N= 7.664.536,5510 m. E= 717.003,2291 m.
VALOR	R\$ 18.400,00

LOTE Nº 11 QUADRA “A”

FRENTE	12,82 metros com a Rua Jurandir Peron;
FUNDOS	20,00 metros com o lote 10; mais 10,16 metros em curva com a Rua D;
LATERAL DIREITA	20,99 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL ESQUERDA	22,64 metros com o Lote 12;
ÁREA	487,78 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá –



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

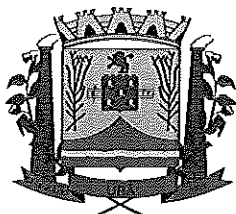
	MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.540,3093 m. E= 717.022,9662 m. N= 7.664.536,5510 m. E= 717.003,2291 m. N= 7.664.560,9305 m. E= 717.019,0395 m. N= 7.664.565,5532 m. E= 717.007,0841 m. N= 7.664.544,7047 m. E= 716.997,4518 m.
VALOR	R\$ 22.437,88

LOTE Nº 12 QUADRA "A"

FRENTE	12,11 metros com a Rua Jurandir Peron;
FUNDOS	12,00 metros com a Rua D;
LATERAL DIREITA	22,64 metros com o lote 11;
LATERAL ESQUERDA	21,04 metros com o lote 13;
ÁREA	263,35 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.565,5532 m. E= 717.007,0841 m. N= 7.664.544,7047 m. E= 716.997,4518 m. N= 7.664.550,0358 m. E= 716.986,6961 m. N= 7.664.569,1358 m. E= 716.995,5205 m.
VALOR	R\$ 12.114,10

LOTE Nº 13 QUADRA "A"

FRENTE	12,11 metros com a Rua Jurandir Peron;
FUNDOS	12,00 metros com a Rua D;
LATERAL DIREITA	21,04 metros com o lote 12;
LATERAL ESQUERDA	19,41 metros com o lote 14;
ÁREA	242,71 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

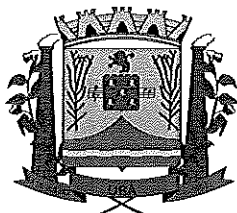
	necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.550,0358 m.	E= 716.986,6961 m.
	N= 7.664.569,1358 m.	E= 716.995,5205 m.
	N= 7.664.572,6908 m.	E= 716.983,9441 m.
	N= 7.664.555,0688 m.	E= 716.975,8025 m.
VALOR	R\$11.164,66	

LOTE Nº 14 QUADRA "A"

FRENTE	13,12 metros com a Rua Jurandir Peron;	
FUNDOS	13,00 metros com a Rua D;	
LATERAL DIREITA	19,41 metros com o lote 13;	
LATERAL ESQUERDA	17,65 metros com o lote 15;	
ÁREA	240,89 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.572,6908 m.	E= 716.983,9441 m.
	N= 7.664.555,0688 m.	E= 716.975,8025 m.
	N= 7.664.560,5211 m.	E= 716.964,0012 m.
	N= 7.664.576,5419 m.	E= 716.971,4030 m.
VALOR	R\$ 11.080,94	

LOTE Nº 15 QUADRA "A"

FRENTE	14,13 metros com a Rua Jurandir Peron;	
FUNDOS	14,00 metros com a Rua D;	
LATERAL DIREITA	17,65 metros com o lote 14;	
LATERAL ESQUERDA	15,75 metros com o lote 16;	
ÁREA	233,77 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.560,5211 m.	E= 716.964,0012 m.
	N= 7.664.576,5419 m.	E= 716.971,4030 m.
	N= 7.664.580,6893 m.	E= 716.957,8971 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

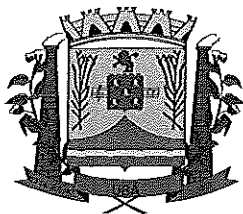
	N= 7.664.566,3929 m.	E= 716.951,2920 m.
VALOR	R\$ 10.753,42	

LOTE Nº 16 QUADRA "A"

FRENTE	15,14 metros com a Rua Jurandir Peron;	
FUNDOS	15,00 metros com a Rua D;	
LATERAL DIREITA	15,75 metros com o lote 15;	
LATERAL ESQUERDA	13,71 metros com o lote 17;	
ÁREA	220,96 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.580,6893 m.	E= 716.957,8971 m.
	N= 7.664.566,3929 m.	E= 716.951,2920 m.
	N= 7.664.572,6841 m.	E= 716.937,6751 m.
	N= 7.664.585,1329 m.	E= 716.943,4266 m.
VALOR	R\$ 10.164,16	

LOTE Nº 17 QUADRA "A"

FRENTE	17,12 metros com a Rua Jurandir Peron;	
FUNDOS	16,99 metros com a Rua D;	
LATERAL DIREITA	13,71 metros com o lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	11,66 metros com a Área de Equipamentos Urbanos II;	
ÁREA	215,39 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.572,6841 m.	E= 716.937,6751 m.
	N= 7.664.585,1329 m.	E= 716.943,4266 m.
	N= 7.664.590,4031 m.	E= 716.927,1348 m.
	N= 7.664.579,8098 m.	E= 716.922,2520 m.
VALOR	R\$ 9.907,94	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LOTE Nº 09 QUADRA "B"

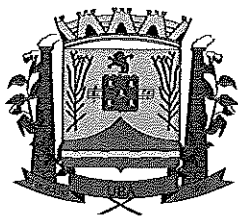
FRENTE	13,78 metros, mais 03,92 metros em curva com a Rua C;
FUNDOS	15,69 metros com o lote 10;
LATERAL DIREITA	17,78 metros com o lote 08;
LATERAL ESQUERDA	21,30 metros com a Rua B;
ÁREA	325,77 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina, com formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.500,8427 m. E= 717.083,9246 m.
	N= 7.664.483,3743 m. E= 717.087,2509 m.
	N= 7.664.480,5087 m. E= 717.100,7299 m.
	N= 7.664.481,0288 m. E= 717.102,5375 m.
	N= 7.664.482,8192 m. E= 717.103,1141 m.
VALOR	N= 7.664.503,7776 m. E= 717.099,3380 m.
	R\$ 14.985,42

LOTE Nº 10 QUADRA "B"

FRENTE	17,09 metros em curva, mais 8,54 metros com a Rua B;
FUNDOS	23,37 metros, sendo 10,00 metros com o lote 07, 10,00 metros com o lote 06 e 03,37 metros com o lote 05;
LATERAL DIREITA	15,69 metros com o lote 09;
LATERAL ESQUERDA	13,04 metros, sendo 10,54 metros com a Área de Equipamentos Comunitários, mais 2,50 metros com a Servidão de Esgoto;
ÁREA	312,14 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.503,7781 m. E= 717.099,3404 m.
	N= 7.664.512,1793 m. E= 717.097,8278 m.
	N= 7.664.523,8025 m. E= 717.079,5527 m.
	N= 7.664.526,2415 m. E= 717.092,3613 m.
	N= 7.664.500,8427 m. E= 717.083,9246 m.
VALOR	R\$ 14.358,44

LOTE Nº 01 QUADRA "C"

FRENTE	10,48 metros em curva, mais 2,58 metros com a Rua D;
FUNDOS	11,50 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 02;
LATERAL ESQUERDA	15,00 metros com a Área de Equipamentos Urbanos II;
ÁREA	200,10 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

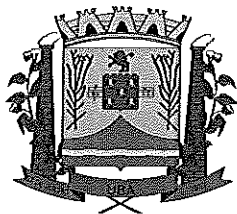
	cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.569,9386 m.	E= 716.907,8595 m.
	N= 7.664.556,3193 m.	E= 716.901,5672 m.
	N= 7.664.570,7360 m.	E= 716.918,0489 m.
	N= 7.664.569,6520 m.	E= 716.920,3951 m.
	N= 7.664.551,4961 m.	E= 716.912,0069 m.
VALOR	R\$ 9.204,60	

LOTE Nº 02 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 03;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 01;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.569,6520 m.	E= 716.920,3951 m.
	N= 7.664.551,4961 m.	E= 716.912,0069 m.
	N= 7.664.547,3019 m.	E= 716.921,0848 m.
	N= 7.664.565,4578 m.	E= 716.929,4731 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 03 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 04;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 02;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.547,3019 m.	E= 716.921,0848 m.
	N= 7.664.565,4578 m.	E= 716.929,4731 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

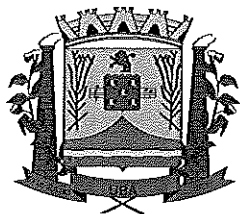
	N= 7.664.561,2637 m.	E= 716.938,5510 m.
	N= 7.664.543,1078 m.	E= 716.930,1628 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 04 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 05;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 03;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.561,2637 m.	E= 716.938,5510 m.
	N= 7.664.543,1078 m.	E= 716.930,1628 m.
	N= 7.664.538,9137 m.	E= 716.939,2407 m.
	N= 7.664.557,0696 m.	E= 716.947,6290 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 05 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 06;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 04;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.538,9137 m.	E= 716.939,2407 m.
	N= 7.664.557,0696 m.	E= 716.947,6290 m.
	N= 7.664.552,8755 m.	E= 716.956,7069 m.
	N= 7.664.534,7196 m.	E= 716.948,3187 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LOTE Nº 06 QUADRA “C”

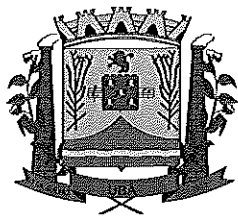
FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 07;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 05;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.552,8755 m. E= 716.956,7069 m. N= 7.664.534,7196 m. E= 716.948,3187 m. N= 7.664.530,5254 m. E= 716.957,3967 m. N= 7.664.548,6813 m. E= 716.965,7849 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 07 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 08;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 06;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.530,5254 m. E= 716.957,3967 m. N= 7.664.548,6813 m. E= 716.965,7849 m. N= 7.664.544,4872 m. E= 716.974,8629 m. N= 7.664.526,3313 m. E= 716.966,4746 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 08 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
--------	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

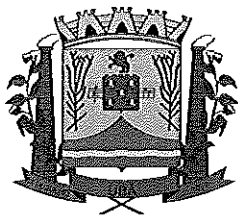
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.544,4872 m. E= 716.974,8629 m. N= 7.664.526,3313 m. E= 716.966,4746 m. N= 7.664.522,1372 m. E= 716.975,5526 m. N= 7.664.540,2931 m. E= 716.983,9408 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 09 QUADRA “C”

FRENTE	07,17 metros, mais 05,70 metros em curva, e mais 13,15 metros com a Rua D;
FUNDOS	09,20 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	12,50 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;
ÁREA	291,02 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.522,1372 m. E= 716.975,5526 m. N= 7.664.540,2931 m. E= 716.983,9408 m. N= 7.664.537,2871 m. E= 716.990,4548 m. N= 7.664.532,9626 m. E= 716.993,8323 m. N= 7.664.520,6168 m. E= 716.996,1769 m. N= 7.664.518,2795 m. E= 716.983,9023 m.
VALOR	R\$ 13.386,92

LOTE Nº 10 QUADRA “C”

FRENTE	26,39 metros com a Rua D;
FUNDOS	26,25 metros com a Rua B;
LATERAL DIREITA	02,74 metros com a Rua D;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

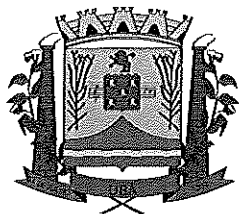
LATERAL ESQUERDA	13,16 metros com o lote 11;
ÁREA	202,93 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina, com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.455,1815 m. E= 716.994,4171 m. N= 7.664.454,1519 m. E= 716.993,1276 m. N= 7.664.455,2165 m. E= 716.991,8670 m. N= 7.664.481,4897 m. E= 716.986,8511 m. N= 7.664.481,4802 m. E= 717.000,0075 m.
VALOR	R\$ 9.334,78

LOTE Nº 11 QUADRA “C”

FRENTE	11,95 metros, mais 2,39 metros em curva, mais 7,99 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros em curva com a Rua B;
LATERAL DIREITA	13,16 metros com o lote 10;
LATERAL ESQUERDA	22,02 metros com o lote 12;
ÁREA	272,57 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.481,4897 m. E= 716.986,8511 m. N= 7.664.481,4802 m. E= 717.000,0075 m. N= 7.664.489,2982 m. E= 717.001,6694 m. N= 7.664.491,6680 m. E= 717.001,6947 m. N= 7.664.503,4022 m. E= 716.999,4549 m. N= 7.664.490,1022 m. E= 716.981,9084 m.
VALOR	R\$ 12.538,22

LOTE Nº 12 QUADRA “C”

FRENTE	15,02 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros em curva com a Rua B;
LATERAL DIREITA	22,02 metros com o lote 11;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

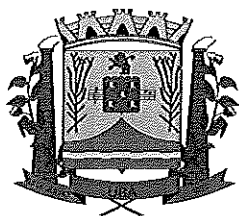
LATERAL ESQUERDA	20,38 metros com o lote 13; mais 13,30 metros com a Servidão de Esgoto;	
ÁREA	404,69 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.503,4022 m.	E= 716.999,4549 m.
	N= 7.664.490,1022 m.	E= 716.981,9084 m.
	N= 7.664.518,1609 m.	E= 716.996,6446 m.
	N= 7.664.515,6736 m.	E= 716.983,5820 m.
	N= 7.664.497,1696 m.	E= 716.975,0329 m.
VALOR	R\$ 18.615,74	

LOTE Nº 13 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 14;	
LATERAL ESQUERDA	20,38 metros com o lote 12;	
ÁREA	200,51 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.515,6736 m.	E= 716.983,5820 m.
	N= 7.664.497,1696 m.	E= 716.975,0329 m.
	N= 7.664.501,7118 m.	E= 716.966,1158 m.
	N= 7.664.519,8677 m.	E= 716.974,5040 m.
VALOR	R\$ 9.223,46	

LOTE Nº 14 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 15;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 13;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

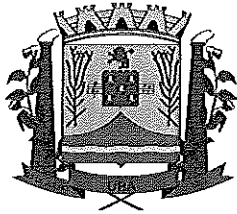
	O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.501,7118 m. E= 716.966,1158 m. N= 7.664.519,8677 m. E= 716.974,5040 m. N= 7.664.524,0618 m. E= 716.965,4261 m. N= 7.664.505,9059 m. E= 716.957,0378 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 15 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 16;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 14;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.524,0618 m. E= 716.965,4261 m. N= 7.664.505,9059 m. E= 716.957,0378 m. N= 7.664.528,2559 m. E= 716.956,3481 m. N= 7.664.510,1000 m. E= 716.947,9599 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 16 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 17;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 15;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

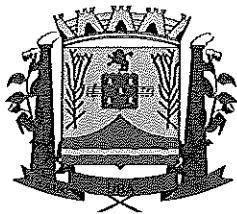
	e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.528,2559 m. E= 716.956,3481 m. N= 7.664.510,1000 m. E= 716.947,9599 m. N= 7.664.514,2942 m. E= 716.938,8819 m. N= 7.664.532,4501 m. E= 716.947,2702 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 17 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 18;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 16;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.514,2942 m. E= 716.938,8819 m. N= 7.664.532,4501 m. E= 716.947,2702 m. N= 7.664.536,6442 m. E= 716.938,1922 m. N= 7.664.518,4883 m. E= 716.929,8040 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 18 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 19;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 17;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS	N= 7.664.536,6442 m. E= 716.938,1922 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

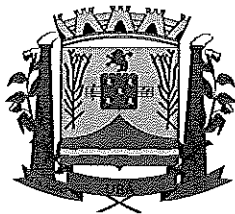
VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.518,4883 m. N= 7.664.522,6824 m. N= 7.664.540,8383 m.	E= 716.929,8040 m. E= 716.920,7260 m. E= 716.929,1143 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 19 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 20;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 18;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.522,6824 m. N= 7.664.540,8383 m. N= 7.664.545,0324 m. N= 7.664.526,8765 m.	E= 716.920,7260 m. E= 716.929,1143 m. E= 716.920,0363 m. E= 716.911,6480 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 20 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 19;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.545,0324 m. N= 7.664.526,8765 m. N= 7.664.531,0707 m. N= 7.664.549,2266 m.	E= 716.920,0363 m. E= 716.911,6480 m. E= 716.902,5701 m. E= 716.910,9583 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LOTE Nº 05 QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 06;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 04;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.440,2349 m.	E= 717.044,9086 m.
	N= 7.664.444,3931 m.	E= 717.025,3456 m.
	N= 7.664.434,6116 m.	E= 717.023,2665 m.
	N= 7.664.430,4534 m.	E= 717.042,8295 m.

LOTE Nº 06 QUADRA “D”

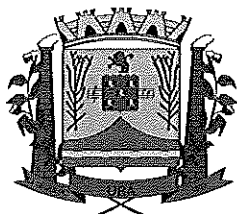
FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 07;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 05;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.434,6116 m.	E= 717.023,2665 m.
	N= 7.664.430,4534 m.	E= 717.042,8295 m.
	N= 7.664.420,6720 m.	E= 717.040,7504 m.
	N= 7.664.424,8301 m.	E= 717.021,1874 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 07 QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 10;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 08;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 06;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.420,6720 m.	E= 717.040,7504 m.
	N= 7.664.424,8301 m.	E= 717.021,1874 m.
	N= 7.664.415,0486 m.	E= 717.019,1084 m.
	N= 7.664.410,8905 m.	E= 717.038,6713 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 08 QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 10;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

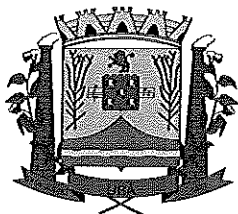
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.415,0486 m. E= 717.019,1084 m.
	N= 7.664.410,8905 m. E= 717.038,6713 m.
	N= 7.664.401,1090 m. E= 717.036,5922 m.
	N= 7.664.405,2671 m. E= 717.017,0293 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 09 QUADRA "D"

FRENTE	18,41 metros com a Rua A;
FUNDOS	04,04 metros com o lote 10;
LATERAL DIREITA	23,37 metros, mais 3,44 metros em curva com a Rua B;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;
ÁREA	255,39 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina, com formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.401,1090 m. E= 717.036,5922 m.
	N= 7.664.405,2671 m. E= 717.017,0293 m.
	N= 7.664.383,1052 m. E= 717.032,7655 m.
	N= 7.664.381,9512 m. E= 717.031,6166 m.
	N= 7.664.382,5247 m. E= 717.030,0926 m.
	N= 7.664.401,3116 m. E= 717.016,1885 m.
VALOR	R\$ 11.747,94

LOTE Nº 10 QUADRA "D"

FRENTE	28,16 metros com a Rua B;
FUNDOS	20,00 metros com o lote 11, mais 2,50 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	5,26 metros com a Rua D;
LATERAL ESQUERDA	10,00 metros com o lote 07; mais 10,00 metros com o lote 08; e mais 04,04 metros com o lote 09;
ÁREA	312,27 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.424,8301 m. E= 717.021,1874 m.
	N= 7.664.401,3116 m. E= 717.016,1885 m.
	N= 7.664.422,0305 m. E= 717.000,8547 m.
	N= 7.664.429,4911 m. E= 716.999,2587 m.
VALOR	R\$ 14.364,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LOTE Nº 11 QUADRA "D"

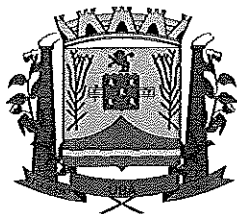
FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 12;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 10;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123/2010, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.429,4911 m. E= 716.999,2587 m. N= 7.664.425,3499 m. E= 717.018,7421 m. N= 7.664.435,1314 m. E= 717.020,8211 m. N= 7.664.439,2895 m. E= 717.001,2582 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 12 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 13;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 11;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123/2010, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.435,1314 m. E= 717.020,8211 m. N= 7.664.439,2895 m. E= 717.001,2582 m. N= 7.664.449,0710 m. E= 717.003,3373 m. N= 7.664.444,9129 m. E= 717.022,9002 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 13 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 14;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 12;
ÁREA	200,00 metros quadrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

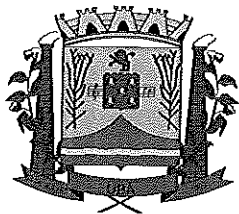
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123/2010, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.449,0710 m.	E= 717.003,3373 m.
	N= 7.664.444,9129 m.	E= 717.022,9002 m.
	N= 7.664.454,6943 m.	E= 717.024,9793 m.
	N= 7.664.458,8525 m.	E= 717.005,4163 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 14 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 15;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 13;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.454,6943 m.	E= 717.024,9793 m.
	N= 7.664.458,8525 m.	E= 717.005,4163 m.
	N= 7.664.468,6340 m.	E= 717.007,4954 m.
	N= 7.664.464,4758 m.	E= 717.027,0584 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 15 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 14;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.468,6340 m.	E= 717.007,4954 m.
	N= 7.664.464,4758 m.	E= 717.027,0584 m.
	N= 7.664.474,2573 m.	E= 717.029,1375 m.
	N= 7.664.478,4155 m.	E= 717.009,5745 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

VALOR	R\$ 9.200,00
-------	--------------

LOTE Nº 16 QUADRA "D"

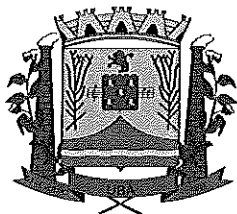
FRENTE	09,20 metros, mais 02,73 metros em curva com a Rua D;
FUNDOS	11,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	18,20 metros com a Rua C;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 15;
ÁREA	219,11 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina, com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.474,2573 m. E= 717.029,1375 m. N= 7.664.478,4155 m. E= 717.009,5745 m. N= 7.664.487,4273 m. E= 717.011,5070 m. N= 7.664.488,4805 m. E= 717.012,3179 m. N= 7.664.488,7595 m. E= 717.013,8230 m. N= 7.664.485,0169 m. E= 717.031,4245 m.
VALOR	R\$ 10.079,06

LOTE Nº 05 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 18;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 04;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 06;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.433,9977 m. E= 717.074,2530 m. N= 7.664.438,1558 m. E= 717.054,6900 m. N= 7.664.428,3744 m. E= 717.052,6110 m. N= 7.664.424,2162 m. E= 717.072,1739 m.

LOTE Nº 06 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 17;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 05;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.428,3744 m.	E= 717.052,6110 m.
	N= 7.664.424,2162 m.	E= 717.072,1739 m.
	N= 7.664.414,4347 m.	E= 717.070,0949 m.
	N= 7.664.418,5929 m.	E= 717.050,5319 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 07 QUADRA “E”

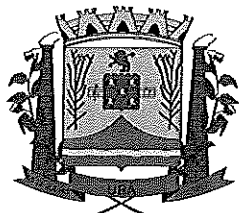
FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 16;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 06;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.414,4347 m.	E= 717.070,0949 m.
	N= 7.664.418,5929 m.	E= 717.050,5319 m.
	N= 7.664.408,8114 m.	E= 717.048,4528 m.
	N= 7.664.404,6532 m.	E= 717.068,0158 m.
VALOR	R\$9.200,00	

LOTE Nº 08 QUADRA “E”

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 15;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 07;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 09;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.408,8114 m.	E= 717.048,4528 m.
	N= 7.664.404,6532 m.	E= 717.068,0158 m.
	N= 7.664.394,8717 m.	E= 717.065,9367 m.
	N= 7.664.399,0299 m.	E= 717.046,3737 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 09 QUADRA “E”

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 14;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 08;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 10;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.394,8717 m.	E= 717.065,9367 m.
	N= 7.664.399,0299 m.	E= 717.046,3737 m.
	N= 7.664.389,2484 m.	E= 717.044,2946 m.
	N= 7.664.385,0903 m.	E= 717.063,8576 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LOTE Nº 10 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 13;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 11;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.389,2484 m.	E= 717.044,2946 m.
	N= 7.664.385,0903 m.	E= 717.063,8576 m.
	N= 7.664.375,3088 m.	E= 717.061,7785 m.
	N= 7.664.379,4669 m.	E= 717.042,2156 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

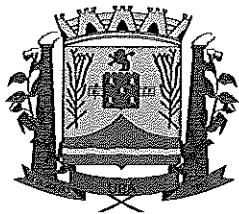
LOTE Nº 11 QUADRA "E"

FRENTE	9,20 metros mais 3,14 metros em curva com a Rua A;	
FUNDOS	11,00 metros com o lote 12;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 10;	
LATERAL ESQUERDA	18,20 metros com a Rua B;	
ÁREA	219,14 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.375,3088 m.	E= 717.061,7785 m.
	N= 7.664.379,4669 m.	E= 717.042,2156 m.
	N= 7.664.370,6636 m.	E= 717.040,3444 m.
	N= 7.664.369,1585 m.	E= 717.040,6233 m.
	N= 7.664.368,2915 m.	E= 717.041,8849 m.
	N= 7.664.364,5491 m.	E= 717.059,4915 m.
VALOR	R\$ 10.080,44	

LOTE Nº 12 QUADRA "E"

FRENTE	9,20 metros mais 3,14 metros em curva com a Rua B;	
FUNDOS	11,00 metros com o lote 11;	
LATERAL DIREITA	18,20 metros com a Rua B;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 13;	
ÁREA	219,14 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.375,3088 m.	E= 717.061,7785 m.
	N= 7.664.364,5491 m.	E= 717.059,4915 m.
	N= 7.664.361,0858 m.	E= 717.078,6033 m.
	N= 7.664.362,3473 m.	E= 717.079,4703 m.
	N= 7.664.371,1506 m.	E= 717.081,3415 m.
VALOR	R\$ 10.080,44	

LOTE Nº 13 QUADRA "E"



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 10;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 12;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 14;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.385,0903 m. E= 717.063,8576 m.
	N= 7.664.375,3088 m. E= 717.061,7785 m.
	N= 7.664.371,1506 m. E= 717.081,3415 m.
	N= 7.664.380,9321 m. E= 717.083,4206 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 14 QUADRA “E”

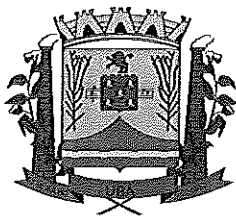
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 09;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 13;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 15;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.394,8717 m. E= 717.065,9367 m.
	N= 7.664.385,0903 m. E= 717.063,8576 m.
	N= 7.664.380,9321 m. E= 717.083,4206 m.
	N= 7.664.390,7136 m. E= 717.085,4997 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 15 QUADRA “E”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 08;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 14;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 16;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.404,6532 m. E= 717.068,0158 m.
	N= 7.664.394,8717 m. E= 717.065,9367 m.
	N= 7.664.390,7136 m. E= 717.085,4997 m.
	N= 7.664.400,4951 m. E= 717.087,5787 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 16 QUADRA “E”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 07;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 15;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 17;
ÁREA	200,00 metros quadrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.414,4347 m.	E= 717.070,0949 m.
	N= 7.664.404,6532 m.	E= 717.068,0158 m.
	N= 7.664.400,4951 m.	E= 717.087,5787 m.
	N= 7.664.410,2765 m.	E= 717.089,6578 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 17 QUADRA “E”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 06;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 18;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.424,2162 m.	E= 717.072,1739 m.
	N= 7.664.414,4347 m.	E= 717.070,0949 m.
	N= 7.664.410,2765 m.	E= 717.089,6578 m.
	N= 7.664.420,0580 m.	E= 717.091,7369 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

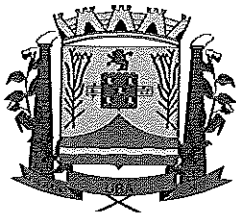
LOTE Nº 18 QUADRA “E”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 05;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 17;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 19;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.433,9977 m.	E= 717.074,2530 m.
	N= 7.664.424,2162 m.	E= 717.072,1739 m.
	N= 7.664.420,0580 m.	E= 717.091,7369 m.
	N= 7.664.429,8395 m.	E= 717.093,8160 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 19 QUADRA “E”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 04;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 18;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 20;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.443,7792 m.	E= 717.076,3321 m.
	N= 7.664.433,9977 m.	E= 717.074,2530 m.
	N= 7.664.429,8395 m.	E= 717.093,8160 m.

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

	N= 7.664.439,6210 m.	E= 717.095,8951 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 20 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 03;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 19;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 21;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.453,5606 m.	E= 717.078,4112 m.
	N= 7.664.443,7792 m.	E= 717.076,3321 m.
	N= 7.664.439,6210 m.	E= 717.095,8951 m.
	N= 7.664.449,4025 m.	E= 717.097,9741 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 21 QUADRA "E"

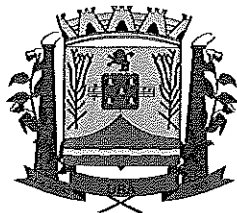
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 02;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 20;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 22;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.463,3421 m.	E= 717.080,4903 m.
	N= 7.664.453,5606 m.	E= 717.078,4112 m.
	N= 7.664.449,4025 m.	E= 717.097,9741 m.
	N= 7.664.459,1840 m.	E= 717.100,0532 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 22 QUADRA "E"

FRENTE	9,00 metros, mais 3,14 metros em curva com a Rua B;
FUNDOS	11,00 metros com o lote 01;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 21;
LATERAL ESQUERDA	18,00 metros com a Rua C;
ÁREA	219,19 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina com formato irregular
VALOR	R\$ 10.082,74

LOTE Nº 01 QUADRA "F"

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

FRENTE	13,61 metros em curva com a praça de retorno da Rua B;
FUNDOS	10,08 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	45,91 metros com a Área de Equipamentos Comunitários;
LATERAL ESQUERDA	37,03 metros com o lote 02;
ÁREA	395,57 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular, com frente em curva.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.530,5892 m. E= 717.105,6090 m. N= 7.664.521,0580 m. E= 717.150,4503 m. N= 7.664.511,5355 m. E= 717.147,1531 m. N= 7.664.519,2344 m. E= 717.110,9319 m.
VALOR	R\$18.196,22

LOTE Nº 02 QUADRA "F"

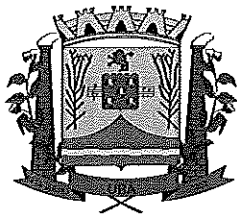
FRENTE	6,31 metros em curva, mais 4,49 metros com a Rua B;
FUNDOS	2,84 metros, mais 7,22 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	37,03 metros com o lote 01;
LATERAL ESQUERDA	36,74 metros com o lote 03;
ÁREA	374,10 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.511,5355 m. E= 717.147,1531 m. N= 7.664.519,2344 m. E= 717.110,9319 m. N= 7.664.513,9512 m. E= 717.107,6679 m. N= 7.664.509,5359 m. E= 717.108,4624 m. N= 7.664.501,8977 m. E= 717.144,3979 m.
VALOR	R\$ 17.208,60

LOTE Nº 03 QUADRA "F"

FRENTE	10,80 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,03 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	36,74 metros com o lote 02;
LATERAL ESQUERDA	33,37 metros com o lote 04;
ÁREA	350,54 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.509,5359 m. E= 717.108,4624 m. N= 7.664.501,8977 m. E= 717.144,3979 m. N= 7.664.491,9682 m. E= 717.143,0152 m. N= 7.664.498,9059 m. E= 717.110,3752 m.
VALOR	R\$ 16.124,84

LOTE Nº 04 QUADRA "F"

FRENTE	10,80 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,03 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	33,37 metros com o lote 03;
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o lote 05;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ÁREA	316,86 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.491,9682 m. E= 717.143,0152 m.
	N= 7.664.498,9059 m. E= 717.110,3752 m.
	N= 7.664.488,2760 m. E= 717.112,2880 m.
	N= 7.664.482,0377 m. E= 717.141,6371 m.
VALOR	R\$ 14.575,56

LOTE Nº 05 QUADRA "F"

FRENTE	10,80 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,03 metros o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o lote 04;
LATERAL ESQUERDA	26,64 metros com o lote 06;
ÁREA	283,25 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.488,2760 m. E= 717.112,2880 m.
	N= 7.664.482,0377 m. E= 717.141,6371 m.
	N= 7.664.472,1064 m. E= 717.140,2631 m.
	N= 7.664.477,6460 m. E= 717.114,2008 m.
VALOR	R\$ 13.029,50

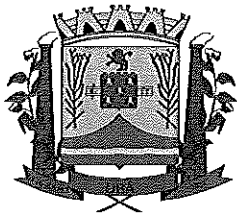
LOTE Nº 06 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,03 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	26,64 metros com o lote 05;
LATERAL ESQUERDA	27,37 metros com o lote 07;
ÁREA	270,07 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.472,1064 m. E= 717.140,2631 m.
	N= 7.664.477,6460 m. E= 717.114,2008 m.
	N= 7.664.467,8645 m. E= 717.112,1217 m.
	N= 7.664.462,1733 m. E= 717.138,8974 m.
VALOR	R\$ 12.423,22

LOTE Nº 07 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,03 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	27,37 metros com o lote 06;
LATERAL ESQUERDA	28,10 metros com o lote 08;
ÁREA	277,42 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.467,8645 m. E= 717.112,1217 m.
	N= 7.664.462,1733 m. E= 717.138,8974 m.

32
fz
ec



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

	N= 7.664.452,2404 m.	E= 717.137,5305 m.
	N= 7.664.458,0830 m.	E= 717.110,0426 m.
VALOR	R\$ 12.761,32	

LOTE Nº 08 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	28,10 metros com o lote 07;	
LATERAL ESQUERDA	28,80 metros com o lote 09;	
ÁREA	284,53 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.452,2404 m.	E= 717.137,5305 m.
	N= 7.664.458,0830 m.	E= 717.110,0426 m.
	N= 7.664.448,3015 m.	E= 717.107,9635 m.
	N= 7.664.442,3129 m.	E= 717.136,1385 m.
VALOR	R\$ 13.088,38	

LOTE Nº 09 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	28,80 metros com o lote 08;	
LATERAL ESQUERDA	29,48 metros com o lote 10;	
ÁREA	291,42 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.448,3015 m.	E= 717.107,9635 m.
	N= 7.664.442,3129 m.	E= 717.136,1385 m.
	N= 7.664.432,3915 m.	E= 717.134,7174 m.
	N= 7.664.438,5201 m.	E= 717.105,8845 m.
VALOR	R\$ 13.405,32	

LOTE Nº 10 QUADRA "F"

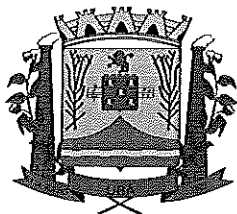
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	29,48 metros com o lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	29,47 metros com o lote 11;	
ÁREA	295,75 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.432,3915 m.	E= 717.134,7174 m.
	N= 7.664.438,5201 m.	E= 717.105,8845 m.
	N= 7.664.428,7386 m.	E= 717.103,8054 m.
	N= 7.664.422,6121 m.	E= 717.132,6287 m.
VALOR	R\$ 13.604,50	

LOTE Nº 11 QUADRA "F"

33

fz

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	29,47 metros com o lote 10;	
LATERAL ESQUERDA	29,16 metros com o lote 12;	
ÁREA	293,14 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.428,7386 m.	E= 717.103,8054 m.
	N= 7.664.422,6121 m.	E= 717.132,6287 m.
	N= 7.664.412,8943 m.	E= 717.130,2502 m.
	N= 7.664.418,9571 m.	E= 717.101,7263 m.
VALOR	R\$ 13.484,44	

LOTE Nº 12 QUADRA "F"

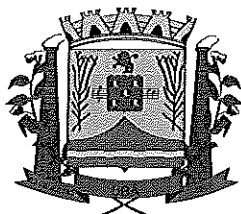
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,01 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	29,16 metros com o lote 11;	
LATERAL ESQUERDA	28,74 metros com o lote 13;	
ÁREA	289,54 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.412,8943 m.	E= 717.130,2502 m.
	N= 7.664.418,9571 m.	E= 717.101,7263 m.
	N= 7.664.409,1756 m.	E= 717.099,6472 m.
	N= 7.664.403,2013 m.	E= 717.127,7546 m.
VALOR	R\$ 13.318,84	

LOTE Nº 13 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,01 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	28,74 metros com o lote 12;	
LATERAL ESQUERDA	28,30 metros com o lote 14;	
ÁREA	285,16 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.409,1756 m.	E= 717.099,6472 m.
	N= 7.664.403,2013 m.	E= 717.127,7546 m.
	N= 7.664.393,5110 m.	E= 717.125,2467 m.
	N= 7.664.399,3941 m.	E= 717.097,5681 m.
Valor	R\$ 13.117,36	

LOTE Nº 14 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,01 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	28,30 metros com o lote 13;	
LATERAL ESQUERDA	27,86 metros com o lote 15;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ÁREA	280,78 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.393,5110 m.	E= 717.125,2467 m.
	N= 7.664.399,3941 m.	E= 717.097,5681 m.
	N= 7.664.389,6126 m.	E= 717.095,4890 m.
	N= 7.664.383,8206 m.	E= 717.122,7387 m.
Valor	R\$ 12.915,88	

LOTE Nº 15 QUADRA "F"

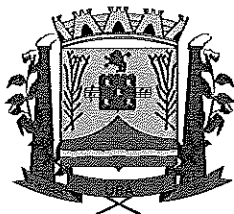
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	27,86 metros com o lote 14;	
LATERAL ESQUERDA	27,20 metros com o lote 16;	
ÁREA	275,31 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.389,6126 m.	E= 717.095,4890 m.
	N= 7.664.383,8206 m.	E= 717.122,7387 m.
	N= 7.664.379,8312 m.	E= 717.093,4100 m.
	N= 7.664.374,1763 m.	E= 717.120,0146 m.
Valor	R\$ 12.664,26	

LOTE Nº 16 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	27,20 metros com o lote 15;	
LATERAL ESQUERDA	26,53 metros com o lote 17;	
ÁREA	268,67 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.379,8312 m.	E= 717.093,4100 m.
	N= 7.664.374,1763 m.	E= 717.120,0146 m.
	N= 7.664.364,5330 m.	E= 717.117,2852 m.
	N= 7.664.370,0497 m.	E= 717.091,3309 m.
Valor	R\$ 12.358,82	

LOTE Nº 17 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	26,53 metros com o lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	25,90 metros com o lote 18;	
ÁREA	262,04 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.364,5330 m.	E= 717.117,2852 m.
	N= 7.664.370,0497 m.	E= 717.091,3309 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

	N= 7.664.360,2682 m.	E= 717.089,2518 m.
	N= 7.664.354,8836 m.	E= 717.114,5847 m.
Valor	R\$ 12.053,84	

LOTE Nº 18 QUADRA "F"

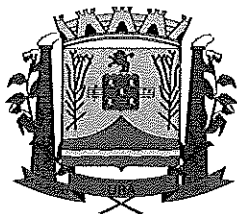
FRENTE	12,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	12,04 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	25,90 metros com o lote 17;	
LATERAL ESQUERDA	24,92 metros com a Área de Servidão;	
ÁREA	305,09 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.360,2682 m.	E= 717.089,2518 m.
	N= 7.664.354,8836 m.	E= 717.114,5847 m.
	N= 7.664.343,3493 m.	E= 717.111,1324 m.
	N= 7.664.348,5304 m.	E= 717.086,7569 m.
Valor	R\$ 14.034,14	

LOTE Nº 01 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 02;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.350,3291 m.	E= 717.016,5979 m.
	N= 7.664.362,2269 m.	E= 717.032,6740 m.
	N= 7.664.370,2649 m.	E= 717.026,7251 m.
	N= 7.664.358,3671 m.	E= 717.010,6490 m.
Valor	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 02 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 01;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 03;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

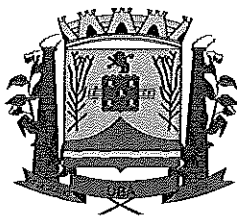
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.370,2649 m. N= 7.664.358,3671 m. N= 7.664.366,4052 m. N= 7.664.378,3030 m.	E= 717.026,7251 m. E= 717.010,6490 m. E= 717.004,7001 m. E= 717.020,7762 m.
Valor	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 03 QUADRA “G”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 02;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 04;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.366,4052 m. N= 7.664.378,3030 m. N= 7.664.386,3411 m. N= 7.664.374,4433 m.	E= 717.004,7001 m. E= 717.020,7762 m. E= 717.014,8273 m. E= 716.998,7512 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 04 QUADRA “G”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 03;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 05;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

	e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.386,3411 m. E= 717.014,8273 m. N= 7.664.374,4433 m. E= 716.998,7512 m. N= 7.664.382,4813 m. E= 716.992,8023 m. N= 7.664.394,3791 m. E= 717.008,8784 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 05

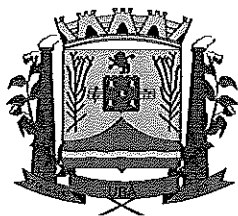
QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 04;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 06;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.382,4813 m. E= 716.992,8023 m. N= 7.664.394,3791 m. E= 717.008,8784 m. N= 7.664.402,4172 m. E= 717.002,9295 m. N= 7.664.390,5194 m. E= 716.986,8534 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 06

QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 05;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.402,4172 m. E= 717.002,9295 m. N= 7.664.390,5194 m. E= 716.986,8534 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

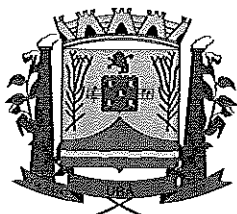
	N= 7.664.398,5575 m.	E= 716.980,9045 m.
	N= 7.664.410,4553 m.	E= 716.996,9806 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 07 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 06;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.398,5575 m.	E= 716.980,9045 m.
	N= 7.664.410,4553 m.	E= 716.996,9806 m.
	N= 7.664.418,4933 m.	E= 716.991,0317 m.
	N= 7.664.406,5955 m.	E= 716.974,9555 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 08 QUADRA "G"

FRENTE	5,77 metros, mais 4,71 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,40 metros, mais 9,34 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 07;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com a Área de Servidão;	
ÁREA	302,22 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.418,4933 m.	E= 716.991,0317 m.
	N= 7.664.406,5955 m.	E= 716.974,9555 m.
	N= 7.664.423,1301 m.	E= 716.987,6000 m.
	N= 7.664.427,7633 m.	E= 716.986,7473 m.
	N= 7.664.414,9550 m.	E= 716.968,7688 m.
	N= 7.664.424,1430 m.	E= 716.967,0777 m.
VALOR	R\$ 13.902,12	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LOTE Nº 09 QUADRA "G"

FRENTE	12,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	12,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com a Área de Servidão;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 10;	
ÁREA	240,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123/2010, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA/MG, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.497,3069 m.	E= 716.951,8162 m.
	N= 7.664.479,1475 m.	E= 716.943,4263 m.
	N= 7.664.484,1804 m.	E= 716.932,5328 m.
	N= 7.664.502,3399 m.	E= 716.940,9227 m.
VALOR	R\$ 11.040,00	

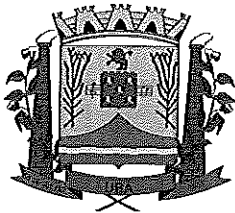
LOTE Nº 10 QUADRA "G"

FRENTE	12,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	12,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com a Área de Equipamentos Urbanos III;	
ÁREA	240,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.484,1804 m.	E= 716.932,5328 m.
	N= 7.664.502,3399 m.	E= 716.940,9227 m.
	N= 7.664.489,2134 m.	E= 716.921,6392 m.
	N= 7.664.507,3728 m.	E= 716.930,0291 m.
VALOR	R\$ 11.040,00	

§ 1º. Os lotes indicados no caput serão caucionados por escritura pública em nome da Prefeitura Municipal de Ubá e serão liberados quando da expedição do Termo de Aceitação de Obras pela Divisão de Urbanismo.

§ 2º. Em caso de negligência do loteador, os lotes caucionados poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal, a fim de custear as obras e serviços indicados pelas Concessionárias de água e energia.

Art. 7º. Os órgãos públicos municipais, estaduais e federais terão acesso livre ao loteamento sempre que houver necessidade de fiscalização ou exercício de qualquer outro ato decorrente do poder de polícia administrativa.

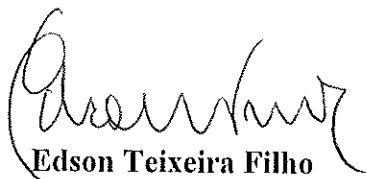


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

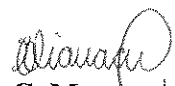
Art. 8º. Constitui parte integrante do presente Decreto o Cronograma de Execução de Obras (Anexo I) e o Termo de Compromisso para Implantação de Obras de Infraestrutura do loteamento (Anexo II).

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 26 de junho de 2018.



Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá



Eliana C. Menezes Corbelli Vaz
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



Eduardo Rincó
Procurador Geral

DO-e: 29/06/2018

ITEM	SERVICO	VALOR CONTRATADO	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
1	TERRAPLANAGEM	R\$ 68.000,00												
2	REDE DE ESGOTO	R\$ 172.206,44	100,00											
3	REDE DE AGUA/RESERVATORIO	R\$ 220.814,68												
4	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 160.660,86												
5	MEIO FIO E SARJETA	R\$ 75.354,00												
6	PAVIMENTACAO	R\$ 292.040,00												
7	REDE DE DIST. E ILUMINACAO	R\$ 320.000,00	100,00											
8	Estação Tratamento Esgoto	R\$ 48.000,00												
TOTAL MENSAL			388.000,00		32.132,17	32.132,17	32.132,17	32.132,17	32.132,17	34.441,29	34.441,29	34.441,29	34.441,29	34.441,29
TOTAL			388.000,00	0,00%	2,37%	2,37%	2,37%	2,37%	2,37%	2,54%	2,54%	2,54%	2,54%	2,54%
ACUMULADO			28,59%	28,59%	30,96%	33,33%	35,69%	38,06%	40,43%	42,97%	45,51%	48,04%	50,58%	53,12%

ITEM	SERVICO	VALOR CONTRATADO	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
1	TERRAPLANAGEM	R\$ 68.000,00												
2	REDE DE ESGOTO	R\$ 172.206,44												
3	REDE DE AGUA/RESERVATORIO	R\$ 220.814,68	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	10,00					
4	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 160.660,86												
5	MEIO FIO E SARJETA	R\$ 75.354,00												
6	PAVIMENTACAO	R\$ 292.040,00												
7	REDE DE DIST. E ILUMINACAO	R\$ 320.000,00												
8	Estação Tratamento Esgoto	R\$ 48.000,00												
TOTAL MENSAL			33.122,20	33.122,20	33.122,20	33.122,20	33.122,20	106.601,00	95.560,27	73.478,80	73.478,80	73.478,80	24.000,00	24.000,00
TOTAL			2,44%	2,44%	2,44%	2,44%	2,44%	7,86%	7,04%	5,41%	5,41%	5,41%	1,77%	1,77%
ACUMULADO			753.989,50	787.111,70	820.233,91	853.356,11	886.478,31	993.079,31	1.088.639,58	1.162.118,38	1.235.597,18	1.309.075,98	1.382.554,98	1.456.033,98

ITEM	SERVICO	VALOR CONTRATADO	(%) DA OBRA
1	TERRAPLANAGEM	R\$ 68.000,00	5,01%
2	REDE DE ESGOTO	R\$ 172.206,44	12,69%
3	REDE DE AGUA/RESERVATORIO	R\$ 220.814,68	16,27%
4	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 160.660,86	11,84%
5	MEIO FIO E SARJETA	R\$ 75.354,00	5,59%
6	PAVIMENTACAO	R\$ 292.040,00	21,52%
7	REDE DE DIST. E ILUMINACAO	R\$ 320.000,00	23,58%
8	Estação Tratamento Esgoto	R\$ 48.000,00	3,54%
TOTAL:		R\$ 1.357.075,98	100,00%

OBSERVAÇÕES

O item 1 Terraplanagem já se encontra finalizado.
O item 7 Rede de distribuição e iluminação se encontra finalizado.
Já se encontram concluídas 28,59% das obras, restando 71,41% equivalentes ao valor de R\$ 969.075,98.

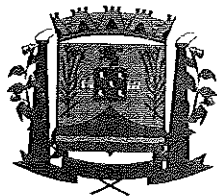
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

OBRA: LOTEAMENTO LIBERDADE
PROPRIET.: Construtora Santos Uba Ltda - EPP
CNPJ: 66.223.777/0001-23
DATA: 24/05/2018

R.T.: ANIZIO PEDRO GONCALVES
ENGº AGRIMENSOR - CREA 20.587/D

Propriet.: Construtora Santos Uba Ltda - EPP

USO DA PREFEITURA / CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

PARECER

Empreendimento: Loteamento Liberdade;

Proprietário: Construtora Santos Ubá Ltda;

Localização: Rua Jurandir Peron no Bairro Agrocere, Ubá (MG);

Finalidade: avaliação das obras e de terrenos para fins obtenção do decreto de aprovação do loteamento antes de concluídas as obras mínimas exigidas pela Lei Complementar 123/2010;

Data: vistoria realizada no 04/06/2018.

O presente parecer passa a ser parte integrante do processo de aprovação do Loteamento "Liberdade" e será utilizado na elaboração do termo de compromisso onde o loteador/empreendedor se obriga a caucionar, mediante escritura pública, área de lotes cuja localização e valor comercial a juízo da Prefeitura Municipal, correspondam à época da aprovação do projeto, ao custo das obras previstas.

Considerando que para a conclusão do loteamento deverão ser realizadas as seguintes obras:

I – 22.928,98 metros de assentamento de meio-fio;

II – 11.464,91 m² de calçamento;

III – 2.359,86 metros de rede de água padrão COPASA (MG);

IV – metros de rede de energia elétrica padrão ENERGISA;

V – 542,00 metros de captação pluvial;

VI – 2.112,00 metros de rede de esgotamento sanitário;

VI – 10.941,67 m³ de movimentação de terra (abertura de via);

VIII – arborização nas ruas com espécies adequadas com no mínimo 1,50 metros de altura, sendo feita no lado oposto da rede elétrica e preferencialmente coincidindo com as divisas dos lotes;

IX- Construção da Estação de Tratamento de Efluentes;

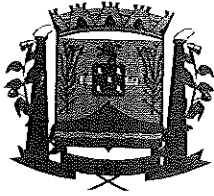
X- Cercamento da Área Verde.

Considerando que das obras acima relacionadas, 28,59% já se encontram executadas;

Considerando que o custo de 71,41% das obras a serem executadas é da ordem de R\$ 970.703,55 (novecentos e setenta mil, setecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a média de preços praticados no mercado.

Considerando que o valor de R\$46,00 (quarenta e seis reais) por metro quadrado é o valor médio de mercado na região do loteamento.

Somos de parecer favorável ao caucionamento de 91 (noventa e um) lotes, sendo 07 a 17 da Quadra "A", 09 e 10 da Quadra "B", 01 a 20 da Quadra "C", 05 a 16 da Quadra "D", 05 a 22 da Quadra "E", 01 a 18 da Quadra "F" e 01 a 10 da Quadra "G", com as metragens e confrontações de acordo com o memorial descritivo do loteamento, totalizando 21.571,19 metros quadrados, avaliados em R\$ 992.274,74 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

e setenta e quatro centavos), valor este que, nesta data, é equivalente ao custo previsto para a conclusão das obras.

Ubá, 15 de junho de 2018.

Eliana C.M. Corbelli Vaz
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Antônio Tadeu Galvão Nóbrega
Gerente da Divisão Cadastro Multifinalitário

Anna Tereza Cunha Trevizano
Analista Técnica da Divisão de Urbanismo



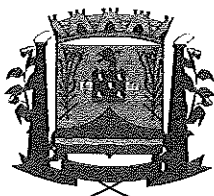
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

TERMO DE COMPROMISSO PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTOS UBÁ LTDA, PARA EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO "LIBERDADE".

O Município de Ubá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 18.128.207/0001-01, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36.500-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **Eliana Celeste Menezes Corbelli Vaz**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Ubá na Rua Santo Antônio, 400, Centro, CEP 36.500-037, portador da Cédula de Identidade MG-2.463.909, CPF 790.122.056-20, e **Construtora Santos Ubá Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 66.223.777/0001-23, representada neste ato pelo sócio **Newton dos Santos Filho**, casado, engenheiro civil, CPF: 261.943.256-15, CI: MG-326.896-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua José Campomizzi, nº 135/804, centro, em Ubá/MG, pelo presente Termo de Acordo/Compromisso, ajustam as condições para a execução do Loteamento denominado "Liberdade":

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Loteador se obriga a executar as obras a seguir relacionadas, com recursos próprios dentro do prazo especificado na Cláusula Quarta: I- Movimentação de terra, abertura de vias de circulação e demarcação dos lotes através de marcos; II - Assentamento de meio-fio e sarjetas; III – Captação pluvial subterrânea e superficial com as devidas obras de arte (bueiros); IV – Rede de esgotamento sanitário; V – Rede de água padrão COPASA; VI - Rede de distribuição elétrica padrão ENERGISA; VII – Pavimentação e instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical; VIII - Construção da Estação de Tratamento de Esgoto; IX – Arborização nas ruas com espécies adequadas com no mínimo 1,50 metros de altura, sendo feita no lado oposto da rede elétrica e preferencialmente coincidindo com as divisas dos lotes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Loteador estará sujeito à fiscalização da Prefeitura Municipal de Ubá durante a execução dos serviços e das obras complementares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a conclusão dos serviços e das obras complementares, o Loteador ainda estará sujeito às penalidades, se comprovado, através da fiscalização da Prefeitura Municipal de Ubá, descumprimento das exigências legais do Loteamento.

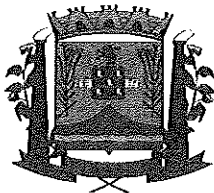
CLÁUSULA QUARTA – O Loteador se compromete a executar todas as obras de infraestrutura citadas na Cláusula Primeira deste Termo, no prazo de 02 (dois) anos, sob pena de caducidade do ato de aprovação, exceto se já estiverem concluídos mais de 50% (cinquenta por cento) das obras de infra-estrutura, caso em que o prazo fixado poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

CLÁUSULA QUINTA – O Loteador se obriga a submeter a registro o Loteamento “Liberdade”, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do decreto de aprovação, sob pena de caducidade da aprovação.

Parágrafo único. Ao providenciar o registro do Loteamento, o loteador providenciará também, às suas expensas, o registro de todas as áreas de equipamentos comunitários, equipamentos urbanos e verdes, devendo ser gerada matrícula individualizada das mesmas em nome da Prefeitura Municipal de Ubá.

CLÁUSULA SEXTA – Como garantia da execução das obras e dos serviços de infraestrutura urbana, ficam caucionados 91 (noventa e um) lotes, avaliados em R\$ 992.274,74 (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), integrantes do loteamento aprovado por este Decreto:

LOTE Nº 07 QUADRA “A”	
FRENTE	17,91 metros, mais 6,18 metros com a Rua C;
FUNDOS	20,00 metros com o lote 08;
LATERAL DIREITA	3,80 metros com a Rua D;
LATERAL ESQUERDA	15,91 metros com a Servidão de Esgoto;
ÁREA	230,91 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina, com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.495,2129 m. E= 717.031,5533 m. N= 7.664.498,9522 m. E= 717.013,9676 m. N= 7.664.501,3158 m. E= 717.010,7181 m. N= 7.664.503,3658 m. E= 717.009,6471 m. N= 7.664.507,0977 m. E= 717.008,9309 m. N= 7.664.510,8388 m. E= 717.028,5779 m.
VALOR	R\$ 10.621,86

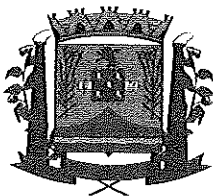
LOTE N° 08 QUADRA "A"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.507,0977 m. E= 717.008,9309 m. N= 7.664.510,8388 m. E= 717.028,5779 m. N= 7.664.520,6623 m. E= 717.026,7073 m. N= 7.664.516,9211 m. E= 717.007,0603 m.
VALOR	R\$ 18.400,00

LOTE N° 09 QUADRA "A"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 10;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

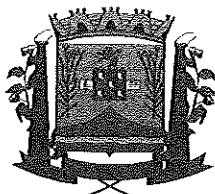
	Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.520,6623 m. E= 717.026,7073 m. N= 7.664.516,9211 m. E= 717.007,0603 m. N= 7.664.526,7446 m. E= 717.005,1898 m. N= 7.664.530,4858 m. E= 717.024,8368 m.
VALOR	R\$ 18.400,00

LOTE Nº 10 QUADRA "A"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 11;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 09;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.526,7446 m. E= 717.005,1898 m. N= 7.664.530,4858 m. E= 717.024,8368 m. N= 7.664.540,3093 m. E= 717.022,9662 m. N= 7.664.536,5510 m. E= 717.003,2291 m.
VALOR	R\$ 18.400,00

LOTE Nº 11 QUADRA "A"

FRENTE	12,82 metros com a Rua Jurandir Peron;
FUNDOS	20,00 metros com o lote 10; mais 10,16 metros em curva com a Rua D;
LATERAL DIREITA	20,99 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL ESQUERDA	22,64 metros com o Lote 12;
ÁREA	487,78 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.540,3093 m.	E= 717.022,9662 m.
	N= 7.664.536,5510 m.	E= 717.003,2291 m.
	N= 7.664.560,9305 m.	E= 717.019,0395 m.
	N= 7.664.565,5532 m.	E= 717.007,0841 m.
	N= 7.664.544,7047 m.	E= 716.997,4518 m.
VALOR	R\$ 22.437,88	

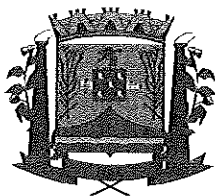
LOTE Nº 12 QUADRA "A"

FRENTE	12,11 metros com a Rua Jurandir Peron;
FUNDOS	12,00 metros com a Rua D;
LATERAL DIREITA	22,64 metros com o lote 11;
LATERAL ESQUERDA	21,04 metros com o lote 13;
ÁREA	263,35 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.565,5532 m. E= 717.007,0841 m.
	N= 7.664.544,7047 m. E= 716.997,4518 m.
	N= 7.664.550,0358 m. E= 716.986,6961 m.
	N= 7.664.569,1358 m. E= 716.995,5205 m.
VALOR	R\$ 12.114,10

LOTE Nº 13 QUADRA "A"

FRENTE	12,11 metros com a Rua Jurandir Peron;	
FUNDOS	12,00 metros com a Rua D;	
LATERAL DIREITA	21,04 metros com o lote 12;	
LATERAL ESQUERDA	19,41 metros com o lote 14;	
ÁREA	242,71 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.550,0358 m.	E= 716.986,6961 m.
	N= 7.664.569,1358 m.	E= 716.995,5205 m.
	N= 7.664.572,6908 m.	E= 716.983,9441 m.
	N= 7.664.555,0688 m.	E= 716.975,8025 m.
VALOR	R\$11.164,66	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE Nº 14 QUADRA "A"

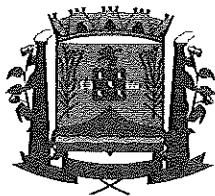
FRENTE	13,12 metros com a Rua Jurandir Peron;
FUNDOS	13,00 metros com a Rua D;
LATERAL DIREITA	19,41 metros com o lote 13;
LATERAL ESQUERDA	17,65 metros com o lote 15;
ÁREA	240,89 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.572,6908 m. E= 716.983,9441 m. N= 7.664.555,0688 m. E= 716.975,8025 m. N= 7.664.560,5211 m. E= 716.964,0012 m. N= 7.664.576,5419 m. E= 716.971,4030 m.
VALOR	R\$ 11.080,94

LOTE Nº 15 QUADRA "A"

FRENTE	14,13 metros com a Rua Jurandir Peron;
FUNDOS	14,00 metros com a Rua D;
LATERAL DIREITA	17,65 metros com o lote 14;
LATERAL ESQUERDA	15,75 metros com o lote 16;
ÁREA	233,77 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.560,5211 m. E= 716.964,0012 m. N= 7.664.576,5419 m. E= 716.971,4030 m. N= 7.664.580,6893 m. E= 716.957,8971 m. N= 7.664.566,3929 m. E= 716.951,2920 m.
VALOR	R\$ 10.753,42

LOTE Nº 16 QUADRA "A"

FRENTE	15,14 metros com a Rua Jurandir Peron;
FUNDOS	15,00 metros com a Rua D;
LATERAL DIREITA	15,75 metros com o lote 15;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

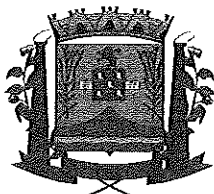
LATERAL ESQUERDA	13,71 metros com o lote 17;	
ÁREA	220,96 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.580,6893 m.	E= 716.957,8971 m.
	N= 7.664.566,3929 m.	E= 716.951,2920 m.
	N= 7.664.572,6841 m.	E= 716.937,6751 m.
	N= 7.664.585,1329 m.	E= 716.943,4266 m.
VALOR	R\$ 10.164,16	

LOTE Nº 17 QUADRA “A”

FRENTE	17,12 metros com a Rua Jurandir Peron;	
FUNDOS	16,99 metros com a Rua D;	
LATERAL DIREITA	13,71 metros com o lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	11,66 metros com a Área de Equipamentos Urbanos II;	
ÁREA	215,39 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.572,6841 m.	E= 716.937,6751 m.
	N= 7.664.585,1329 m.	E= 716.943,4266 m.
	N= 7.664.590,4031 m.	E= 716.927,1348 m.
	N= 7.664.579,8098 m.	E= 716.922,2520 m.
VALOR	R\$ 9.907,94	

LOTE Nº 09 QUADRA “B”

FRENTE	13,78 metros, mais 03,92 metros em curva com a Rua C;	
FUNDOS	15,69 metros com o lote 10;	
LATERAL DIREITA	17,78 metros com o lote 08;	
LATERAL ESQUERDA	21,30 metros com a Rua B;	
ÁREA	325,77 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina, com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.500,8427 m.	E= 717.083,9246 m.
	N= 7.664.483,3743 m.	E= 717.087,2509 m.
	N= 7.664.480,5087 m.	E= 717.100,7299 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	N= 7.664.481,0288 m.	E= 717.102,5375 m.
	N= 7.664.482,8192 m.	E= 717.103,1141 m.
	N= 7.664.503,7776 m.	E= 717.099,3380 m.
VALOR	R\$ 14.985,42	

LOTE Nº 10 QUADRA "B"

FRENTE	17,09 metros em curva, mais 8,54 metros com a Rua B;
FUNDOS	23,37 metros, sendo 10,00 metros com o lote 07, 10,00 metros com o lote 06 e 03,37 metros com o lote 05;
LATERAL DIREITA	15,69 metros com o lote 09;
LATERAL ESQUERDA	13,04 metros, sendo 10,54 metros com a Área de Equipamentos Comunitários, mais 2,50 metros com a Servidão de Esgoto;
ÁREA	312,14 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.503,7781 m. E= 717.099,3404 m. N= 7.664.512,1793 m. E= 717.097,8278 m. N= 7.664.523,8025 m. E= 717.079,5527 m. N= 7.664.526,2415 m. E= 717.092,3613 m. N= 7.664.500,8427 m. E= 717.083,9246 m.
VALOR	R\$ 14.358,44

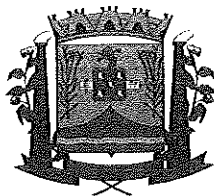
LOTE Nº 01 QUADRA "C"

FRENTE	10,48 metros em curva, mais 2,58 metros com a Rua D;
FUNDOS	11,50 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 02;
LATERAL ESQUERDA	15,00 metros com a Área de Equipamentos Urbanos II;
ÁREA	200,10 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.569,9386 m. E= 716.907,8595 m. N= 7.664.556,3193 m. E= 716.901,5672 m. N= 7.664.570,7360 m. E= 716.918,0489 m. N= 7.664.569,6520 m. E= 716.920,3951 m. N= 7.664.551,4961 m. E= 716.912,0069 m.
VALOR	R\$ 9.204,60

LOTE Nº 02 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

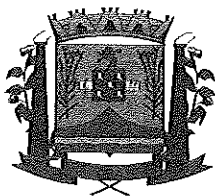
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 03;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 01;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.569,6520 m. E= 716.920,3951 m. N= 7.664.551,4961 m. E= 716.912,0069 m. N= 7.664.547,3019 m. E= 716.921,0848 m. N= 7.664.565,4578 m. E= 716.929,4731 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 03 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 04;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 02;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.547,3019 m. E= 716.921,0848 m. N= 7.664.565,4578 m. E= 716.929,4731 m. N= 7.664.561,2637 m. E= 716.938,5510 m. N= 7.664.543,1078 m. E= 716.930,1628 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 04 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 05;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 03;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

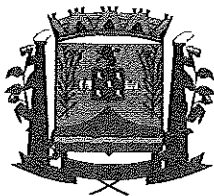
	Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.561,2637 m. E= 716.938,5510 m. N= 7.664.543,1078 m. E= 716.930,1628 m. N= 7.664.538,9137 m. E= 716.939,2407 m. N= 7.664.557,0696 m. E= 716.947,6290 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 05 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 06;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 04;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.538,9137 m. E= 716.939,2407 m. N= 7.664.557,0696 m. E= 716.947,6290 m. N= 7.664.552,8755 m. E= 716.956,7069 m. N= 7.664.534,7196 m. E= 716.948,3187 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 06 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 07;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 05;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.552,8755 m.	E= 716.956,7069 m.
	N= 7.664.534,7196 m.	E= 716.948,3187 m.
	N= 7.664.530,5254 m.	E= 716.957,3967 m.
	N= 7.664.548,6813 m.	E= 716.965,7849 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

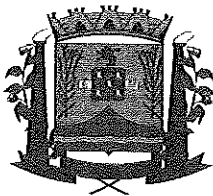
LOTE Nº 07 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 08;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 06;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.530,5254 m.	E= 716.957,3967 m.
	N= 7.664.548,6813 m.	E= 716.965,7849 m.
	N= 7.664.544,4872 m.	E= 716.974,8629 m.
	N= 7.664.526,3313 m.	E= 716.966,4746 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 08 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.544,4872 m.	E= 716.974,8629 m.
	N= 7.664.526,3313 m.	E= 716.966,4746 m.
	N= 7.664.522,1372 m.	E= 716.975,5526 m.
	N= 7.664.540,2931 m.	E= 716.983,9408 m.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

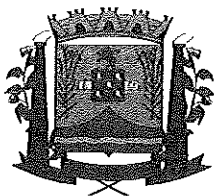
VALOR	R\$ 9.200,00
-------	--------------

LOTE Nº 09 QUADRA "C"

FRENTE	07,17 metros, mais 05,70 metros em curva, e mais 13,15 metros com a Rua D;
FUNDOS	09,20 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	12,50 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;
ÁREA	291,02 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.522,1372 m. E= 716.975,5526 m. N= 7.664.540,2931 m. E= 716.983,9408 m. N= 7.664.537,2871 m. E= 716.990,4548 m. N= 7.664.532,9626 m. E= 716.993,8323 m. N= 7.664.520,6168 m. E= 716.996,1769 m. N= 7.664.518,2795 m. E= 716.983,9023 m.
VALOR	R\$ 13.386,92

LOTE Nº 10 QUADRA "C"

FRENTE	26,39 metros com a Rua D;
FUNDOS	26,25 metros com a Rua B;
LATERAL DIREITA	02,74 metros com a Rua D;
LATERAL ESQUERDA	13,16 metros com o lote 11;
ÁREA	202,93 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina, com formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

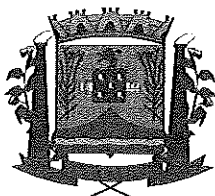
	cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.455,1815 m. E= 716.994,4171 m.
	N= 7.664.454,1519 m. E= 716.993,1276 m.
	N= 7.664.455,2165 m. E= 716.991,8670 m.
	N= 7.664.481,4897 m. E= 716.986,8511 m.
	N= 7.664.481,4802 m. E= 717.000,0075 m.
VALOR	R\$ 9.334,78

LOTE Nº 11 QUADRA "C"

FRENTE	11,95 metros, mais 2,39 metros em curva, mais 7,99 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros em curva com a Rua B;
LATERAL DIREITA	13,16 metros com o lote 10;
LATERAL ESQUERDA	22,02 metros com o lote 12;
ÁREA	272,57 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.481,4897 m. E= 716.986,8511 m.
	N= 7.664.481,4802 m. E= 717.000,0075 m.
	N= 7.664.489,2982 m. E= 717.001,6694 m.
	N= 7.664.491,6680 m. E= 717.001,6947 m.
	N= 7.664.503,4022 m. E= 716.999,4549 m.
VALOR	R\$ 12.538,22

LOTE Nº 12 QUADRA "C"

FRENTE	15,02 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros em curva com a Rua B;
LATERAL DIREITA	22,02 metros com o lote 11;
LATERAL ESQUERDA	20,38 metros com o lote 13; mais 13,30 metros com a Servidão de Esgoto;
ÁREA	404,69 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

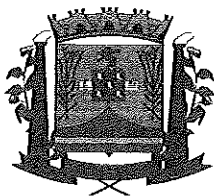
	expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.503,4022 m. E= 716.999,4549 m. N= 7.664.490,1022 m. E= 716.981,9084 m. N= 7.664.518,1609 m. E= 716.996,6446 m. N= 7.664.515,6736 m. E= 716.983,5820 m. N= 7.664.497,1696 m. E= 716.975,0329 m.
VALOR	R\$ 18.615,74

LOTE Nº 13 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 14;
LATERAL ESQUERDA	20,38 metros com o lote 12;
ÁREA	200,51 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.515,6736 m. E= 716.983,5820 m. N= 7.664.497,1696 m. E= 716.975,0329 m. N= 7.664.501,7118 m. E= 716.966,1158 m. N= 7.664.519,8677 m. E= 716.974,5040 m.
VALOR	R\$ 9.223,46

LOTE Nº 14 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 15;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 13;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

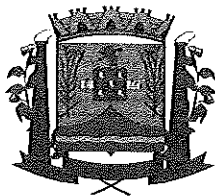
	cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.501,7118 m.	E= 716.966,1158 m.
	N= 7.664.519,8677 m.	E= 716.974,5040 m.
	N= 7.664.524,0618 m.	E= 716.965,4261 m.
	N= 7.664.505,9059 m.	E= 716.957,0378 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 15 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 14;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.524,0618 m.	E= 716.965,4261 m.
	N= 7.664.505,9059 m.	E= 716.957,0378 m.
	N= 7.664.528,2559 m.	E= 716.956,3481 m.
	N= 7.664.510,1000 m.	E= 716.947,9599 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 16 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 17;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 15;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.528,2559 m.	E= 716.956,3481 m.
	N= 7.664.510,1000 m.	E= 716.947,9599 m.
	N= 7.664.514,2942 m.	E= 716.938,8819 m.
	N= 7.664.532,4501 m.	E= 716.947,2702 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE Nº 17 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 18;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 16;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.514,2942 m. E= 716.938,8819 m. N= 7.664.532,4501 m. E= 716.947,2702 m. N= 7.664.536,6442 m. E= 716.938,1922 m. N= 7.664.518,4883 m. E= 716.929,8040 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 18 QUADRA "C"

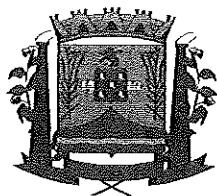
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 19;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 17;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.536,6442 m. E= 716.938,1922 m. N= 7.664.518,4883 m. E= 716.929,8040 m. N= 7.664.522,6824 m. E= 716.920,7260 m. N= 7.664.540,8383 m. E= 716.929,1143 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 19 QUADRA "C"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 20;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 18;
ÁREA	200,00 metros quadrados;

PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 238 TEL (32) 3539-6101 e FAX (32) 3539-6107 CEP 36500-000
www.uba.mg.gov.br e-mail: planejamento@uba.mg.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.522,6824 m.	E= 716.920,7260 m.
	N= 7.664.540,8383 m.	E= 716.929,1143 m.
	N= 7.664.545,0324 m.	E= 716.920,0363 m.
	N= 7.664.526,8765 m.	E= 716.911,6480 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

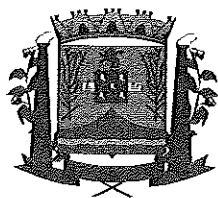
LOTE Nº 20 QUADRA “C”

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 19;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.545,0324 m.	E= 716.920,0363 m.
	N= 7.664.526,8765 m.	E= 716.911,6480 m.
	N= 7.664.531,0707 m.	E= 716.902,5701 m.
	N= 7.664.549,2266 m.	E= 716.910,9583 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 05 QUADRA “D”

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 06;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 04;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.440,2349 m.	E= 717.044,9086 m.
	N= 7.664.444,3931 m.	E= 717.025,3456 m.
	N= 7.664.434,6116 m.	E= 717.023,2665 m.
	N= 7.664.430,4534 m.	E= 717.042,8295 m.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE Nº 06 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 07;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 05;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.434,6116 m.	E= 717.023,2665 m.
	N= 7.664.430,4534 m.	E= 717.042,8295 m.
	N= 7.664.420,6720 m.	E= 717.040,7504 m.
	N= 7.664.424,8301 m.	E= 717.021,1874 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 07 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 10;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 08;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 06;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.420,6720 m.	E= 717.040,7504 m.
	N= 7.664.424,8301 m.	E= 717.021,1874 m.
	N= 7.664.415,0486 m.	E= 717.019,1084 m.
	N= 7.664.410,8905 m.	E= 717.038,6713 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

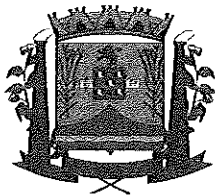
LOTE Nº 08 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 10;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.415,0486 m.	E= 717.019,1084 m.
	N= 7.664.410,8905 m.	E= 717.038,6713 m.
	N= 7.664.401,1090 m.	E= 717.036,5922 m.
	N= 7.664.405,2671 m.	E= 717.017,0293 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 09 QUADRA "D"

FRENTE	18,41 metros com a Rua A;	
FUNDOS	04,04 metros com o lote 10;	
LATERAL DIREITA	23,37 metros, mais 3,44 metros em curva com a Rua B;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;	

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

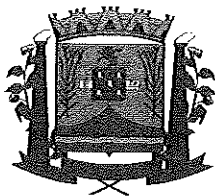
ÁREA	255,39 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina, com formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.401,1090 m. E= 717.036,5922 m. N= 7.664.405,2671 m. E= 717.017,0293 m. N= 7.664.383,1052 m. E= 717.032,7655 m. N= 7.664.381,9512 m. E= 717.031,6166 m. N= 7.664.382,5247 m. E= 717.030,0926 m. N= 7.664.401,3116 m. E= 717.016,1885 m.
VALOR	R\$ 11.747,94

LOTE Nº 10 QUADRA "D"

FRENTE	28,16 metros com a Rua B;
FUNDOS	20,00 metros com o lote 11, mais 2,50 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	5,26 metros com a Rua D;
LATERAL ESQUERDA	10,00 metros com o lote 07; mais 10,00 metros com o lote 08; e mais 04,04 metros com o lote 09;
ÁREA	312,27 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina com formato irregular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.424,8301 m. E= 717.021,1874 m. N= 7.664.401,3116 m. E= 717.016,1885 m. N= 7.664.422,0305 m. E= 717.000,8547 m. N= 7.664.429,4911 m. E= 716.999,2587 m.
VALOR	R\$ 14.364,42

LOTE Nº 11 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 12;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 10;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123/2010, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS	N= 7.664.429,4911 m. E= 716.999,2587 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.425,3499 m. E= 717.018,7421 m. N= 7.664.435,1314 m. E= 717.020,8211 m. N= 7.664.439,2895 m. E= 717.001,2582 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 12 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 13;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 11;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123/2010, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.435,1314 m. E= 717.020,8211 m. N= 7.664.439,2895 m. E= 717.001,2582 m. N= 7.664.449,0710 m. E= 717.003,3373 m. N= 7.664.444,9129 m. E= 717.022,9002 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

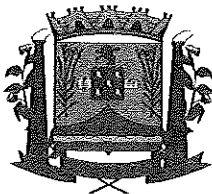
LOTE Nº 13 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 14;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 12;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123/2010, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.449,0710 m. E= 717.003,3373 m. N= 7.664.444,9129 m. E= 717.022,9002 m. N= 7.664.454,6943 m. E= 717.024,9793 m. N= 7.664.458,8525 m. E= 717.005,4163 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 14 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 15;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

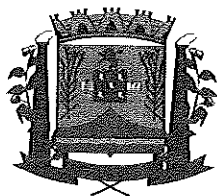
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 13;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.454,6943 m.	E= 717.024,9793 m.
	N= 7.664.458,8525 m.	E= 717.005,4163 m.
	N= 7.664.468,6340 m.	E= 717.007,4954 m.
	N= 7.664.464,4758 m.	E= 717.027,0584 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 15 QUADRA "D"

FRENTE	10,00 metros com a Rua D;	
FUNDOS	10,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 14;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.468,6340 m.	E= 717.007,4954 m.
	N= 7.664.464,4758 m.	E= 717.027,0584 m.
	N= 7.664.474,2573 m.	E= 717.029,1375 m.
	N= 7.664.478,4155 m.	E= 717.009,5745 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 16 QUADRA "D"

FRENTE	09,20 metros, mais 02,73 metros em curva com a Rua D;	
FUNDOS	11,00 metros com a Servidão de Esgoto;	
LATERAL DIREITA	18,20 metros com a Rua C;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 15;	
ÁREA	219,11 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina, com formato retangular. O terreno acima descrito apresenta declinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.474,2573 m.	E= 717.029,1375 m.
	N= 7.664.478,4155 m.	E= 717.009,5745 m.
	N= 7.664.487,4273 m.	E= 717.011,5070 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	N= 7.664.488,4805 m.	E= 717.012,3179 m.
	N= 7.664.488,7595 m.	E= 717.013,8230 m.
	N= 7.664.485,0169 m.	E= 717.031,4245 m.
VALOR	R\$ 10.079,06	

LOTE Nº 05 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 18;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 04;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 06;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.433,9977 m.	E= 717.074,2530 m.
	N= 7.664.438,1558 m.	E= 717.054,6900 m.
	N= 7.664.428,3744 m.	E= 717.052,6110 m.
	N= 7.664.424,2162 m.	E= 717.072,1739 m.

LOTE Nº 06 QUADRA "E"

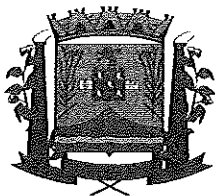
FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 17;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 05;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.428,3744 m.	E= 717.052,6110 m.
	N= 7.664.424,2162 m.	E= 717.072,1739 m.
	N= 7.664.414,4347 m.	E= 717.070,0949 m.
	N= 7.664.418,5929 m.	E= 717.050,5319 m.
VALOR	R\$ 9.200,00	

LOTE Nº 07 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 16;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 06;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.414,4347 m.	E= 717.070,0949 m.
	N= 7.664.418,5929 m.	E= 717.050,5319 m.
	N= 7.664.408,8114 m.	E= 717.048,4528 m.
	N= 7.664.404,6532 m.	E= 717.068,0158 m.
VALOR	R\$9.200,00	

LOTE Nº 08 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 15;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 07;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 09;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.408,8114 m. E= 717.048,4528 m.
	N= 7.664.404,6532 m. E= 717.068,0158 m.
	N= 7.664.394,8717 m. E= 717.065,9367 m.
	N= 7.664.399,0299 m. E= 717.046,3737 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 09 QUADRA "E"

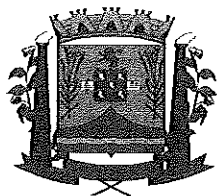
FRENTE	10,00 metros com a Rua A;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 14;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 08;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 10;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.394,8717 m. E= 717.065,9367 m.
	N= 7.664.399,0299 m. E= 717.046,3737 m.
	N= 7.664.389,2484 m. E= 717.044,2946 m.
	N= 7.664.385,0903 m. E= 717.063,8576 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 10 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua A;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 13;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 11;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.389,2484 m. E= 717.044,2946 m.
	N= 7.664.385,0903 m. E= 717.063,8576 m.
	N= 7.664.375,3088 m. E= 717.061,7785 m.
	N= 7.664.379,4669 m. E= 717.042,2156 m.
VALOR	R\$ 9.200,00

LOTE Nº 11 QUADRA "E"

FRENTE	9,20 metros mais 3,14 metros em curva com a Rua A;
FUNDOS	11,00 metros com o lote 12;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 10;
LATERAL ESQUERDA	18,20 metros com a Rua B;
ÁREA	219,14 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.375,3088 m. E= 717.061,7785 m.
	N= 7.664.379,4669 m. E= 717.042,2156 m.
	N= 7.664.370,6636 m. E= 717.040,3444 m.
	N= 7.664.369,1585 m. E= 717.040,6233 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

	N= 7.664.368,2915 m.	E= 717.041,8849 m.
	N= 7.664.364,5491 m.	E= 717.059,4915 m.
VALOR	R\$ 10.080,44	

LOTE Nº 12 QUADRA "E"

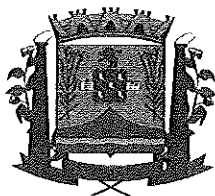
FRENTE	9,20 metros mais 3,14 metros em curva com a Rua B;	
FUNDOS	11,00 metros com o lote 11;	
LATERAL DIREITA	18,20 metros com a Rua B;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 13;	
ÁREA	219,14 metros quadrados;	
OBS:	Lote de esquina com formato irregular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.375,3088 m.	E= 717.061,7785 m.
	N= 7.664.364,5491 m.	E= 717.059,4915 m.
	N= 7.664.361,0858 m.	E= 717.078,6033 m.
	N= 7.664.362,3473 m.	E= 717.079,4703 m.
	N= 7.664.371,1506 m.	E= 717.081,3415 m.
VALOR	R\$ 10.080,44	

LOTE Nº 13 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 10;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 12;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 14;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.385,0903 m.	E= 717.063,8576 m.
	N= 7.664.375,3088 m.	E= 717.061,7785 m.
	N= 7.664.371,1506 m.	E= 717.081,3415 m.
	N= 7.664.380,9321 m.	E= 717.083,4206 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 14 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 09;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 13;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 15;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.394,8717 m.	E= 717.065,9367 m.
	N= 7.664.385,0903 m.	E= 717.063,8576 m.
	N= 7.664.380,9321 m.	E= 717.083,4206 m.
	N= 7.664.390,7136 m.	E= 717.085,4997 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE Nº 15 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 08;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 14;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 16;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.404,6532 m. E= 717.068,0158 m.
	N= 7.664.394,8717 m. E= 717.065,9367 m.
	N= 7.664.390,7136 m. E= 717.085,4997 m.
	N= 7.664.400,4951 m. E= 717.087,5787 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 16 QUADRA "E"

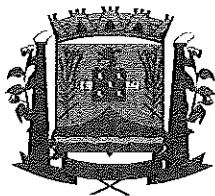
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 07;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 15;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 17;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.414,4347 m. E= 717.070,0949 m.
	N= 7.664.404,6532 m. E= 717.068,0158 m.
	N= 7.664.400,4951 m. E= 717.087,5787 m.
	N= 7.664.410,2765 m. E= 717.089,6578 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 17 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 06;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 16;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 18;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.424,2162 m. E= 717.072,1739 m.
	N= 7.664.414,4347 m. E= 717.070,0949 m.
	N= 7.664.410,2765 m. E= 717.089,6578 m.
	N= 7.664.420,0580 m. E= 717.091,7369 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 18 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com o lote 05;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 17;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 19;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular.
COORDENADAS DOS	N= 7.664.433,9977 m. E= 717.074,2530 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.424,2162 m. N= 7.664.420,0580 m. N= 7.664.429,8395 m.	E= 717.072,1739 m. E= 717.091,7369 m. E= 717.093,8160 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 19 QUADRA "E"

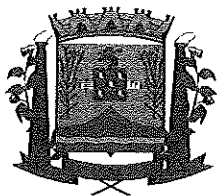
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 04;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 18;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 20;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.443,7792 m.	E= 717.076,3321 m.
	N= 7.664.433,9977 m.	E= 717.074,2530 m.
	N= 7.664.429,8395 m.	E= 717.093,8160 m.
	N= 7.664.439,6210 m.	E= 717.095,8951 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 20 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 03;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 19;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 21;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.453,5606 m.	E= 717.078,4112 m.
	N= 7.664.443,7792 m.	E= 717.076,3321 m.
	N= 7.664.439,6210 m.	E= 717.095,8951 m.
	N= 7.664.449,4025 m.	E= 717.097,9741 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 21 QUADRA "E"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o lote 02;	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 20;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 22;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.463,3421 m.	E= 717.080,4903 m.
	N= 7.664.453,5606 m.	E= 717.078,4112 m.
	N= 7.664.449,4025 m.	E= 717.097,9741 m.
	N= 7.664.459,1840 m.	E= 717.100,0532 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

VALOR	R\$ 9.600,00
-------	--------------

LOTE Nº 22 QUADRA "E"

FRENTE	9,00 metros, mais 3,14 metros em curva com a Rua B;
FUNDOS	11,00 metros com o lote 01;
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 21;
LATERAL ESQUERDA	18,00 metros com a Rua C;
ÁREA	219,19 metros quadrados;
OBS:	Lote de esquina com formato irregular
VALOR	R\$ 10.082,74

LOTE Nº 01 QUADRA "F"

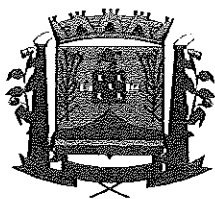
FRENTE	13,61 metros em curva com a praça de retorno da Rua B;
FUNDOS	10,08 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	45,91 metros com a Área de Equipamentos Comunitários;
LATERAL ESQUERDA	37,03 metros com o lote 02;
ÁREA	395,57 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular, com frente em curva.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.530,5892 m. E= 717.105,6090 m.
	N= 7.664.521,0580 m. E= 717.150,4503 m.
	N= 7.664.511,5355 m. E= 717.147,1531 m.
	N= 7.664.519,2344 m. E= 717.110,9319 m.
VALOR	R\$18.196,22

LOTE Nº 02 QUADRA "F"

FRENTE	6,31 metros em curva, mais 4,49 metros com a Rua B;
FUNDOS	2,84 metros, mais 7,22 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	37,03 metros com o lote 01;
LATERAL ESQUERDA	36,74 metros com o lote 03;
ÁREA	374,10 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.511,5355 m. E= 717.147,1531 m.
	N= 7.664.519,2344 m. E= 717.110,9319 m.
	N= 7.664.513,9512 m. E= 717.107,6679 m.
	N= 7.664.509,5359 m. E= 717.108,4624 m.
	N= 7.664.501,8977 m. E= 717.144,3979 m.
VALOR	R\$ 17.208,60

LOTE Nº 03 QUADRA "F"

FRENTE	10,80 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,03 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	36,74 metros com o lote 02;
LATERAL ESQUERDA	33,37 metros com o lote 04;
ÁREA	350,54 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS	N= 7.664.509,5359 m. E= 717.108,4624 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.501,8977 m. N= 7.664.491,9682 m. N= 7.664.498,9059 m.	E= 717.144,3979 m. E= 717.143,0152 m. E= 717.110,3752 m.
VALOR	R\$ 16.124,84	

LOTE Nº 04 QUADRA "F"

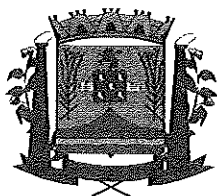
FRENTE	10,80 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,03 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	33,37 metros com o lote 03;	
LATERAL ESQUERDA	30,00 metros com o lote 05;	
ÁREA	316,86 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.491,9682 m.	E= 717.143,0152 m.
	N= 7.664.498,9059 m.	E= 717.110,3752 m.
	N= 7.664.488,2760 m.	E= 717.112,2880 m.
	N= 7.664.482,0377 m.	E= 717.141,6371 m.
VALOR	R\$ 14.575,56	

LOTE Nº 05 QUADRA "F"

FRENTE	10,80 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,03 metros o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	30,00 metros com o lote 04;	
LATERAL ESQUERDA	26,64 metros com o lote 06;	
ÁREA	283,25 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.488,2760 m.	E= 717.112,2880 m.
	N= 7.664.482,0377 m.	E= 717.141,6371 m.
	N= 7.664.472,1064 m.	E= 717.140,2631 m.
	N= 7.664.477,6460 m.	E= 717.114,2008 m.
VALOR	R\$ 13.029,50	

LOTE Nº 06 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,03 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	26,64 metros com o lote 05;	
LATERAL ESQUERDA	27,37 metros com o lote 07;	
ÁREA	270,07 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.472,1064 m.	E= 717.140,2631 m.
	N= 7.664.477,6460 m.	E= 717.114,2008 m.
	N= 7.664.467,8645 m.	E= 717.112,1217 m.
	N= 7.664.462,1733 m.	E= 717.138,8974 m.
VALOR	R\$ 12.423,22	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE Nº 07 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,03 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	27,37 metros com o lote 06;	
LATERAL ESQUERDA	28,10 metros com o lote 08;	
ÁREA	277,42 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.467,8645 m.	E= 717.112,1217 m.
	N= 7.664.462,1733 m.	E= 717.138,8974 m.
	N= 7.664.452,2404 m.	E= 717.137,5305 m.
	N= 7.664.458,0830 m.	E= 717.110,0426 m.
VALOR	R\$ 12.761,32	

LOTE Nº 08 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	28,10 metros com o lote 07;	
LATERAL ESQUERDA	28,80 metros com o lote 09;	
ÁREA	284,53 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.452,2404 m.	E= 717.137,5305 m.
	N= 7.664.458,0830 m.	E= 717.110,0426 m.
	N= 7.664.448,3015 m.	E= 717.107,9635 m.
	N= 7.664.442,3129 m.	E= 717.136,1385 m.
VALOR	R\$ 13.088,38	

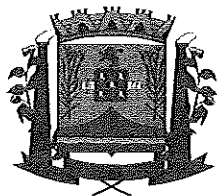
LOTE Nº 09 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	28,80 metros com o lote 08;	
LATERAL ESQUERDA	29,48 metros com o lote 10;	
ÁREA	291,42 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.448,3015 m.	E= 717.107,9635 m.
	N= 7.664.442,3129 m.	E= 717.136,1385 m.
	N= 7.664.432,3915 m.	E= 717.134,7174 m.
	N= 7.664.438,5201 m.	E= 717.105,8845 m.
VALOR	R\$ 13.405,32	

LOTE Nº 10 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	29,48 metros com o lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	29,47 metros com o lote 11;	
ÁREA	295,75 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS	N= 7.664.432,3915 m.	E= 717.134,7174 m.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.438,5201 m. N= 7.664.428,7386 m. N= 7.664.422,6121 m.	E= 717.105,8845 m. E= 717.103,8054 m. E= 717.132,6287 m.
VALOR	R\$ 13.604,50	

LOTE Nº 11 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	29,47 metros com o lote 10;	
LATERAL ESQUERDA	29,16 metros com o lote 12;	
ÁREA	293,14 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.428,7386 m.	E= 717.103,8054 m.
	N= 7.664.422,6121 m.	E= 717.132,6287 m.
	N= 7.664.412,8943 m.	E= 717.130,2502 m.
	N= 7.664.418,9571 m.	E= 717.101,7263 m.
VALOR	R\$ 13.484,44	

LOTE Nº 12 QUADRA "F"

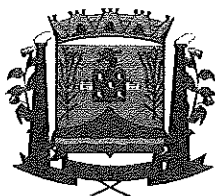
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,01 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	29,16 metros com o lote 11;	
LATERAL ESQUERDA	28,74 metros com o lote 13;	
ÁREA	289,54 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.412,8943 m.	E= 717.130,2502 m.
	N= 7.664.418,9571 m.	E= 717.101,7263 m.
	N= 7.664.409,1756 m.	E= 717.099,6472 m.
	N= 7.664.403,2013 m.	E= 717.127,7546 m.
VALOR	R\$ 13.318,84	

LOTE Nº 13 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,01 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	28,74 metros com o lote 12;	
LATERAL ESQUERDA	28,30 metros com o lote 14;	
ÁREA	285,16 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.409,1756 m.	E= 717.099,6472 m.
	N= 7.664.403,2013 m.	E= 717.127,7546 m.
	N= 7.664.393,5110 m.	E= 717.125,2467 m.
	N= 7.664.399,3941 m.	E= 717.097,5681 m.
Valor	R\$ 13.117,36	

LOTE Nº 14 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,01 metros com o terreno de Nilo Andrade;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LATERAL DIREITA	28,30 metros com o lote 13;	
LATERAL ESQUERDA	27,86 metros com o lote 15;	
ÁREA	280,78 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.393,5110 m.	E= 717.125,2467 m.
	N= 7.664.399,3941 m.	E= 717.097,5681 m.
	N= 7.664.389,6126 m.	E= 717.095,4890 m.
	N= 7.664.383,8206 m.	E= 717.122,7387 m.
Valor	R\$ 12.915,88	

LOTE Nº 15 QUADRA "F"

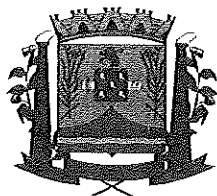
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	27,86 metros com o lote 14;	
LATERAL ESQUERDA	27,20 metros com o lote 16;	
ÁREA	275,31 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.389,6126 m.	E= 717.095,4890 m.
	N= 7.664.383,8206 m.	E= 717.122,7387 m.
	N= 7.664.379,8312 m.	E= 717.093,4100 m.
	N= 7.664.374,1763 m.	E= 717.120,0146 m.
Valor	R\$ 12.664,26	

LOTE Nº 16 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	27,20 metros com o lote 15;	
LATERAL ESQUERDA	26,53 metros com o lote 17;	
ÁREA	268,67 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.379,8312 m.	E= 717.093,4100 m.
	N= 7.664.374,1763 m.	E= 717.120,0146 m.
	N= 7.664.364,5330 m.	E= 717.117,2852 m.
	N= 7.664.370,0497 m.	E= 717.091,3309 m.
Valor	R\$ 12.358,82	

LOTE Nº 17 QUADRA "F"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,02 metros com o terreno de Nilo Andrade;	
LATERAL DIREITA	26,53 metros com o lote 16;	
LATERAL ESQUERDA	25,90 metros com o lote 18;	
ÁREA	262,04 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato trapezoidal.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.364,5330 m.	E= 717.117,2852 m.
	N= 7.664.370,0497 m.	E= 717.091,3309 m.
	N= 7.664.360,2682 m.	E= 717.089,2518 m.
	N= 7.664.354,8836 m.	E= 717.114,5847 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

Valor	R\$ 12.053,84
-------	---------------

LOTE Nº 18 QUADRA "F"

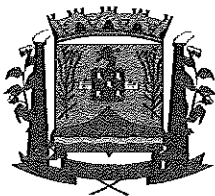
FRENTE	12,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	12,04 metros com o terreno de Nilo Andrade;
LATERAL DIREITA	25,90 metros com o lote 17;
LATERAL ESQUERDA	24,92 metros com a Área de Servidão;
ÁREA	305,09 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato trapezoidal.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.360,2682 m. E= 717.089,2518 m.
	N= 7.664.354,8836 m. E= 717.114,5847 m.
	N= 7.664.343,3493 m. E= 717.111,1324 m.
	N= 7.664.348,5304 m. E= 717.086,7569 m.
Valor	R\$ 14.034,14

LOTE Nº 01 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com a Área de Servidão;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 02;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e expensas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.350,3291 m. E= 717.016,5979 m.
	N= 7.664.362,2269 m. E= 717.032,6740 m.
	N= 7.664.370,2649 m. E= 717.026,7251 m.
	N= 7.664.358,3671 m. E= 717.010,6490 m.
Valor	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 02 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 01;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 03;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

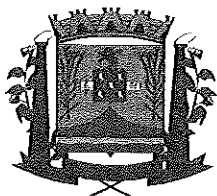
	Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.370,2649 m. E= 717.026,7251 m. N= 7.664.358,3671 m. E= 717.010,6490 m. N= 7.664.366,4052 m. E= 717.004,7001 m. N= 7.664.378,3030 m. E= 717.020,7762 m.
Valor	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 03 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 02;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 04;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.366,4052 m. E= 717.004,7001 m. N= 7.664.378,3030 m. E= 717.020,7762 m. N= 7.664.386,3411 m. E= 717.014,8273 m. N= 7.664.374,4433 m. E= 716.998,7512 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 04 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 03;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 05;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS	N= 7.664.386,3411 m. E= 717.014,8273 m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

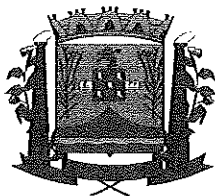
VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.374,4433 m. N= 7.664.382,4813 m. N= 7.664.394,3791 m.	E= 716.998,7512 m. E= 716.992,8023 m. E= 717.008,8784 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 05 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 04;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 06;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.382,4813 m. N= 7.664.394,3791 m. N= 7.664.402,4172 m. N= 7.664.390,5194 m.	E= 716.992,8023 m. E= 717.008,8784 m. E= 717.002,9295 m. E= 716.986,8534 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	

LOTE Nº 06 QUADRA "G"

FRENTE	10,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 05;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 07;	
ÁREA	200,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.402,4172 m. N= 7.664.390,5194 m. N= 7.664.398,5575 m. N= 7.664.410,4553 m.	E= 717.002,9295 m. E= 716.986,8534 m. E= 716.980,9045 m. E= 716.996,9806 m.
VALOR	R\$ 9.600,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LOTE Nº 07 QUADRA "G"

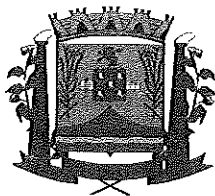
FRENTE	10,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 06;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 08;
ÁREA	200,00 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.398,5575 m. E= 716.980,9045 m.
	N= 7.664.410,4553 m. E= 716.996,9806 m.
	N= 7.664.418,4933 m. E= 716.991,0317 m.
	N= 7.664.406,5955 m. E= 716.974,9555 m.
VALOR	R\$ 9.600,00

LOTE Nº 08 QUADRA "G"

FRENTE	5,77 metros, mais 4,71 metros com a Rua B;
FUNDOS	10,40 metros, mais 9,34 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 07;
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com a Área de Servidão;
ÁREA	302,22 metros quadrados;
OBS:	Lote de formato irregular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123 de 2010 do município de Ubá – MG, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.418,4933 m. E= 716.991,0317 m.
	N= 7.664.406,5955 m. E= 716.974,9555 m.
	N= 7.664.423,1301 m. E= 716.987,6000 m.
	N= 7.664.427,7633 m. E= 716.986,7473 m.
	N= 7.664.414,9550 m. E= 716.968,7688 m.
	N= 7.664.424,1430 m. E= 716.967,0777 m.
VALOR	R\$ 13.902,12

LOTE Nº 09 QUADRA "G"

FRENTE	12,00 metros com a Rua B;
FUNDOS	12,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);
LATERAL DIREITA	20,00 metros com a Área de Servidão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com o lote 10;	
ÁREA	240,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular. O terreno acima descrito apresenta inclinação igual ou superior a 30% (trinta por cento). Fica estabelecido, atendendo a Lei Complementar 123/2010, que deverá ser realizado um projeto específico, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA/MG, atestando ser viável edificar-se no local. Todas as custas e despesas do projeto, assim como das obras de engenharia, caso necessárias, ficarão a cargo do adquirente. Tal informação deverá ser gravada na matrícula do imóvel.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.497,3069 m.	E= 716.951,8162 m.
	N= 7.664.479,1475 m.	E= 716.943,4263 m.
	N= 7.664.484,1804 m.	E= 716.932,5328 m.
	N= 7.664.502,3399 m.	E= 716.940,9227 m.
VALOR	R\$ 11.040,00	

LOTE Nº 10 QUADRA "G"

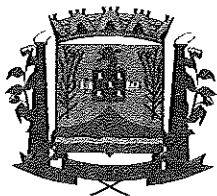
FRENTE	12,00 metros com a Rua B;	
FUNDOS	12,00 metros com a Gleba B1 (Construtora Santos Ubá Ltda.);	
LATERAL DIREITA	20,00 metros com o lote 09;	
LATERAL ESQUERDA	20,00 metros com a Área de Equipamentos Urbanos III;	
ÁREA	240,00 metros quadrados;	
OBS:	Lote de formato retangular.	
COORDENADAS DOS VÉRTICES DO LOTE	N= 7.664.484,1804 m.	E= 716.932,5328 m.
	N= 7.664.502,3399 m.	E= 716.940,9227 m.
	N= 7.664.489,2134 m.	E= 716.921,6392 m.
	N= 7.664.507,3728 m.	E= 716.930,0291 m.
VALOR	R\$ 11.040,00	

Parágrafo primeiro. Os lotes indicados no caput serão liberados quando da realização integral das obras e dos serviços de infra-estrutura, cuja conclusão será atestada mediante vistoria técnica da Divisão de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ubá.

Parágrafo segundo. Em caso de negligência do Loteador, os lotes caucionados poderão ser alienados pela Prefeitura Municipal, a fim de custear as obras e serviços de infra-estrutura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Na execução das obras e serviços, obriga-se o Loteador a observar o Código Municipal de Posturas e a legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

E por assim estarem de acordo, assinam este Termo em 03 (vias) de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Ubá, 15 de junho de 2018.

Eliana Celeste Menezes Corbelli Vaz

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Representante do Município de Ubá

Construtora Santos Ubá Ltda

Newton dos Santos Filho

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- Anna Tereza Cunha Fernandes

2- [Handwritten Signature]